



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 204 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	14
Secretaria de Estado de Saúde	40
Secretaria de Estado de Educação	64
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	68
Sec. de Estado de Justiça	71
Defensoria Pública	71
Secretaria de Estado de Finanças	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	73
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem	73
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	78
Camaras Municipais do Interior	80
Institutos Municipais	
Ineditoriais	80



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

GOVERNADORIA

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de maio de 2016 publicado no diário oficial nº 84 de 10 de maio de 2016 que designou, a contar de 2 de maio de 2016, JULIO CESAR GIUNCO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300098893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2016, FRANCISCO CARLOS DO PRADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Vice-Governadoria, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de outubro de 2016, DENISE HOULMONT CARVALHO ROSADE PAULA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Instituto, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 4 de outubro de 2016, RODRIGO SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300098444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 8 de setembro de 2016, SERGIO SEIZO TOMA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300104499, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de agosto de 2016, RICARDO SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300084334, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de outubro de 2016, HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Departamento, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de outubro de 2016, RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de outubro de 2016, MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300021511, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 21 de setembro de 2016, RUBENS STELZENBERGER, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060085, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2016, ADRIANO FRANCA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300059998, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 5 de outubro de 2016, CHARLES BURTON DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300103861, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17 de outubro de 2016, CARLOS FERNANDES ROCHA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300103856, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 6 de setembro de 2016, EVERSON RODRIGUES DE CASTRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300104633, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10 de agosto de 2016, LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS QUEIROZ LIMA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300104707, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de setembro de 2016, MARIA CELIA LEMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300017868, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de setembro de 2016, BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300060144, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 4 de outubro de 2016, TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300098489, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 8 de agosto de 2016, RICARDO PACHECO XAVIER, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300098488, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2016, ALMIR GONCALVES CAMPELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico do DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2016, HELIO JOSE PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico do DER, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 862, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2016, MARILIA FERREIRA DE OLIVEIRA CORREA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Captação de Recursos, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 862, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de novembro de 2016, WALQUES FERREIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Captação de Recursos, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 27 de outubro de 2016, JONASSI ANTONIO BENHA DALMARIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.183 de 29 de setembro de 2016 que nomeou, a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerência Regional, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de setembro de 2016, publicado no diário oficial nº 178 de 22 de setembro de 2016, que exonerou a contar de 12 de setembro de 2016, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente Regional da SEAS, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Onde se Lê

a contar de 12 de Setembro de 2016 a contar de 1 de Setembro de 2016

Leia-se

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.183 de 29 de setembro de 2016 que nomeou, a contar de 12 de setembro de 2016, HILDELEIDY DA SILVA MORENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de apoio ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de setembro de 2016, publicado no diário oficial nº 178 de 22 de setembro de 2016, que exonerou a contar de 12 de setembro de 2016, HILDELEIDY DA SILVA MORENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Onde se Lê**Leia-se**

a contar de 12 de Setembro de 2016 a contar de 1 de Setembro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de setembro de 2016, FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.183 de 29 de setembro de 2016 que nomeou, a contar de 12 de setembro de 2016, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2016, CEL BM RE 200000098 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2016, ANTONIO CARLOS DOS REIS, do Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, CEL BM RE 200000098 LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.183 de 29 de setembro de 2016 que nomeou, a partir de 3 de outubro de 2016, TAIANE CORTEZ DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de outubro de 2016, TAIANE CORTEZ DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de novembro de 2016, LUIZ MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt BM, RE 200002474, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de outubro de 2016, RAICILENE SOUZA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Supervisor de Equipe Contábil 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de setembro de 2016 publicado no diário oficial nº.181 de 27 de setembro de 2016 que nomeou, a partir de 3 de outubro de 2016, SIDERLANDIO SIMÕES DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de outubro de 2016, SIDERLANDIO SIMÕES DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de maio de 2016 publicado no diário oficial nº.84 de 10 de maio de 2016 que designou, a contar de 2 de maio de 2016, JULIO CESAR GIUNCO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300098893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDILSON LINO MONTESSI, MOTORISTA e KÁRITA DE LIMA CARDOSO, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 16 de setembro de 2016, a fim de conduzir ambulância terrestre e acompanhar paciente em caráter de urgência até a Maternidade mais próxima, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de VLADMIR OLIANI, PRESIDENTE, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2016, a fim de participar de reunião no DREI, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 18 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2016, a fim de realizar visita técnica na sala de situação do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, visando realizar estudos de modelagem hidrológica para aprimorar o sistema de alerta no Estado, com ônus somente de diárias para a Fonte de Recurso n. 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais.

- FÁBIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA GERENTE DE ANÁLISE AMBIENTAL
- JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS GEOLOGO
- MIGUEL PENHA GERENTE DE PLAN. E SUSTENTABILIDADE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE PENITENCIÁRIO e EMILSON DE ALENCAR ROCHA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 5 de agosto de 2016 a 7 de agosto de 2016, a fim de Recambiamento de preso, conforme determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de MANAUS/AM, no período de 23 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016, a fim de participar de reunião do ENCAT, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3215 - Operações de Crédito Interna e Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA, TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2016, a fim de participar de reunião inaugural da CCT de Pacto Federativo junto ao Ministério do Meio Ambiente, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SEMAYRA GOMES MORET, ASSESSORA ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2016, a fim de participar da oficina de planejamento da implantação do projeto piloto em gestão prisional com enfoque na metodologia de classificação/ singularização da pena e práticas restaurativas, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA, DIRETOR GERAL, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2016, a fim de participar da oficina de planejamento da implantação do projeto piloto em gestão prisional, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CRISTOVÃO GENTIL DE OLIVEIRA, TÉCNICO TRIBUTÁRIO e JACQUELINE PIRES DA SILVA, TÉCNICA TRIBUTÁRIA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016, a fim de participar da 2ª Capacitação Fiduciária de 2016, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3215 - Operações de Crédito Interna e Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLAUDIO LOPES NEGREIROS, CHEFE GERAL DA ESCOLA PENITENCIÁRIA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2016, a fim de participar da oficina de planejamento da implantação do projeto piloto em gestão prisional, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI, GERENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA e ANGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, SERVIDORA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Educação, nas cidades de JOÃO PESSOA/PB e SÃO PAULO/SP, no período de 18 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2016, a fim de participar de reunião técnico-pedagógico e visitas às escolas que oferecem o programa EJA/TECH, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALISANGELA LIMA FERREIRA, ASSESSORA DE TECN. DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento, à cidade de LIMA/PER, no período de 23 de outubro de 2016 a 2 de novembro de 2016, a fim de dar suporte técnico na área de comércio exterior à empresa MOTOPAM - Metalúrgica da Amazônia, na participação da Feira Internacional do Gás - FIGAS 2016, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PEDRO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR EXECUTIVO, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento, à cidade de MANAUS/AM, no período de 20 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2016, a fim de participar como conselheiro da 276ª Reunião Ordinária do CAS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO, COMANDANTE GERAL, lotado(a) na Polícia Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016, a fim de participar de reunião com Ministro da Justiça, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GERALDO DIAS VALADÃO, SERVIDOR, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de ILHÉUS/BA, no período de 23 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016, a fim de realizar visita e obter informações sobre o desenvolvimento do currículo integrado do ensino médio com a educação profissional na casa família rural, com ônus para a Fonte de Recurso n. 0118 - FUNDEB Recursos do Tesouro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO, BIOMÉDICO/ASSESSOR TÉCNICO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 22 de outubro de 2016, a fim de deslocar-se ao distribuidor Sanofi Brasil para trazer em mãos uma medicação (timoglobulina), para atender a paciente a qual fez transplante renal e está com problemas de rejeição e necessita com urgência do referido medicamento correndo risco de morte, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALESSANDRA MARIA COSTA CONCEIÇÃO, ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de MANAUS/AM, no período de 25 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016, a fim de tratar sobre assuntos relacionados ao barco hospital, como reunião com o comando da flotilha do Amazonas - COMFLOTAM e a ONG responsável pela produção de cosméticos usando produtos regionais pela população ribeirinha do Amazonas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANDREA BARBIERI DE BARROS, MÉDICA INFECTOLOGISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 de outubro de 2016 a 16 de outubro de 2016, a fim de participar da IV Jornada de Prevenção e Controle de IRAS do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, desenvolver e implantar em sua instituição uma ação relacionada à jornada sendo esta atividade obrigatória, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES, ENFERMEIRA DA CCIH BASE, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 de outubro de 2016 a 16 de outubro de 2016, a fim de participar da IV Jornada de Prevenção e Controle de IRAS do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, desenvolver e implantar em sua instituição uma ação relacionada à jornada sendo esta atividade obrigatória, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE, SOLDADO PM e MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA, SOLDADO PM, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de NATAL/RN, no período de 20 de outubro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, a fim de participar do Curso de Patrulhamento Tático Motorizado - CPATAMO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA, ENFERMEIRA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016, a fim de visitar e buscar conhecimento sobre o fluxo de atendimento, protocolos e outros processos administrativos que gerem o funcionamento da equipe e Instituição, buscando assim a melhoria no atendimento da GCETRO, com ônus somente de diárias para a Fonte de Recurso n. 3209 - Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de THIAGO LEGAL GUIMARÃES, SD PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de NATAL/RN, no período de 20 de outubro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, a fim de participar do Curso de Patrulhamento Tático Motorizado - CPATAMO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, PROCURADOR, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de outubro de 2016 a 28 de outubro de 2016, a fim de participar em reuniões técnicas junto à comissão especial dos Ex- Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 7 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2016, a fim de participarem do Curso de Urgências e Emergências Pediátricas, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANALUCIA CAYE OLIVEIRA	MÉDICA
- ANGÉLICA DOMINGUES DE OLIVEIRA	MÉDICA PEDIATRA
- GABRIELA MACIEL TORRES	ENFERMEIRA
- QUETILEN CÂNDIDA M. MOREIRA	MÉDICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MÁIRA TOLENTINO DE CASTRO ALBUQUERQUE, MÉDICA PEDIATRA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 7 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2016, a fim de participar do Curso de Urgências e Emergências Pediátricas, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROSIVAL FERREIRA PEREIRA, ASSISTENTE TÉCNICO II, lotado(a) no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de CAXIAS DO SUL/RS, no período de 23 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2016, a fim de participar de treinamento para inspeção de ônibus urbanos escolares acessíveis (ONUAREA) - fase 7 do programa caminho da escola, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDNALDO LIRACAVCANTE, MÉDICO VETERINÁRIO e GLAUCIANE DA SILVA BIFANO TAVARES, BIOLOGO EXPERIMENTAL, ambos(as) lotados(as) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRÁSILIA/DF, no período de 6 de novembro de 2016 a 9 de novembro de 2016, a fim de participar da reunião macrorregional de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 19 de agosto de 2016, publicado no DOE 164 de 01/09/2016 que autorizou a viagem de ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, DIRETOR GERAL, lotado(a) no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 21 de agosto de 2016 a 23 de agosto de 2016, a fim de participar de reunião com o escritório MEP Arquitetura e Planejamento, que foi contratado para elaboração do projeto do Hospital de Urgência e Emergência de RO - HEURO, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240.

ONDE SE LÊ ..., à cidade de CURITIBA/PR,...
..., no período de 21 de agosto de 2016 a 23 de agosto de 2016,...

LEIA-SE ..., à cidade de LONDRINA/PR,...
..., no período de 22 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2016,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 19 de agosto de 2016, publicado no DOE 158 de 24/08/2016 que autorizou a viagem de DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES, GERENTE DE CONVÊNIOS, lotado(a) no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, à cidade de BRÁSILIA/DF, no período de 11 de maio de 2016 a 14 de maio de 2016, a fim de participar da VIII Exp. de Produtos e Serviços de Tecnologia, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240.

ONDE SE LÊ ..., no período de 11 de maio de 2016 a 14 de maio de 2016,...

LEIA-SE ..., no período de 08 de maio de 2016 a 12 de maio de 2016,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 19 de agosto de 2016, publicado no DOE 164 de 01/09/2016 que Autoriza a viagem de HELIO DOUGLAS PIO ALVES, ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 21 de agosto de 2016 a 24 de agosto de 2016, a fim de acompanhar o Diretor Geral na reunião com o escritório MEP Arquitetura e Planejamento, que foi contratado para elaboração do projeto do Hospital de Urgência e Emergência de RO - HEURO, com ônus para a Fonte de Recurso n. 3240.

ONDE SE LÊ ..., à cidade de CURITIBA/PR,...

LEIA-SE ..., à cidade de LONDRINA/PR,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de outubro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA N. 142/GAB/CGE Porto Velho, 25 de Outubro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III e VI, do Decreto nº 16.088, de 28 de Julho de 2011, e

Considerando que o servidor **solicitou 10 (dez) dias de Abono Pecuniário,**

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora **Maria Alves de Amarante**, matrícula nº 300009999, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, lotada na Gerência de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial/GPC, da Controladoria Geral do Estado, do período de **01.01.2017 a 30.01.2017**, referente ao **exercício de 2017**, as quais ficam marcadas **20 (vinte) dias restantes para 11.01.2017 a 30.01.2017**.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, E AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o número 09.601.829/0001-14, com sede na Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Jamary, 4º Andar – Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho – Rondônia, doravante referida simplesmente como CGE/RO, neste ato representada pelo Controlador Geral do Estado FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO; e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ nº 04.420.980/0001-32, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Bairro Caiari, CEP 76.801-000, Porto Velho-RO, doravante referida simplesmente como JUCER, neste ato representada pelo Presidente VLADMIR OLIANI, de acordo com a competência legal e regimental que lhe é conferida, resolvem celebrar, nos termos do art. 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, atendendo às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre CGE-RO e a JUCER, visando à conjugação de esforços com vistas à cooperação técnica em fornecimento de tecnologias gerências de conhecimento estratégico, bem como difusão de conhecimento e cessão de informações de dados em razão da convergência de atribuições institucionais das signatárias na defesa do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivos:

- I - realizar capacitações em conjunto que visem aperfeiçoar as ações técnicas que convergem para as atribuições institucionais das signatárias, bem como a defesa do interesse público;
- II - promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento das missões institucionais das partes, pugnando pela transparência na gestão pública e eficiência dos gastos públicos;
- III - criar um canal de assistência mútua para o desenvolvimento das ações institucionais que envolvam interesses comuns às partes, especialmente a acessão de informações e tecnologia gerenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se comprometem, reciprocamente, a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, nos termos seguintes:

a) promover cursos, palestras e outros eventos de treinamentos relativos às respectivas áreas de atuação dos partícipes, com vistas de intercâmbio de experiências e de conhecimentos;

b) promover a implantação e/ou implementação de ações que visem a transparência na gestão pública e a eficiência nos gastos públicos.

c) apoiar mediante prestação de orientações técnicas e disseminação de boas práticas de gestão e tecnologia Gerencias e estratégias;

d) disponibilizar dados qualitativos e quantitativos obtidos de levantamentos ou outras ações de sua competência, para efeito de estudo, pesquisa e difusão de informações ;

Subcláusula Primeira – Na busca dos objetos comum, poderão ser constituídos comissões integradas por representantes dos partícipes.

Subcláusula Segunda – Comprometem-se os partícipes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como a designar, formalmente, no prazo de até trinta dias contados da data de sua celebração, os representantes, de cada parte, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do mesmo.

Subcláusula Terceira – As atividades a que se refere esta cláusula serão executadas de forma a ser definida, em cada caso, entre signatários, mediante troca de correspondência oficial e deliberação entre representantes dos órgãos envolvidos, respeitadas as competências atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Constituição do Estado de Rondônia de 1989.

Subcláusula Quarta - A CGE/RO e a JUCER estabelecerão rotina de comunicação, de modo, a manterem-se mutuamente informadas sobre o andamento dos trabalhos e fornecerem entre si relatórios e demais orientações pertinentes à execução das atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO, com a maior celeridade possível, atendidos os requisitos de cada órgão signatário.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO efetivar-se-á mediante iniciativas dos partícipes, que, diante de procedimento relacionado à salvaguarda do interesse público ou, ainda, de necessidades para o bom funcionamento de cada uma das instituições signatárias, formalmente solicitarão o apoio necessário à consecução do objeto descrito na cláusula primeira, que resultarão em atividades a serem executadas de forma coordenada, observada a interdependência administrativa, financeira e técnica das partes.

Subcláusula Primeira – o atendimento e operacionalização ao objeto se condicionam às disponibilidades de recursos humanos, materiais e estruturais do partícipe solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolvem transferência de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária Específica, não provoca encargos entre as partes e eventuais despesas deverão correr por conta das dotações orçamentárias das instituições signatárias.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições trabalhistas de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscais e securitárias decorrentes.

Subcláusula única – o atendimento e operacionalização ao objeto se condicionam às disponibilidades de recursos humanos, materiais e estruturais do partícipe solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante termo aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento, bem como de seus aditamentos, será providenciada pela CGE no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem a Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Porto Velho para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, quando não acarretarem conflito federativo e não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas das reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes desse ACORDO DE COOPERAÇÃO serão dirimidas, preferencialmente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-Indicadas.

Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

VLADMIR OLIANI
Junta Comercial do Estado de Rondônia

Testemunhas:

Testemunhas 1

Testemunha 2

Fundação Rondônia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 1331.00067-0000/2016**, que foi DISPENSADA a licitação objetivando a aquisição de 01 bomba d'água e 02 bóia elétrica, para atender a Fundação Rondônia, no valor total de **R\$-503,00 (quinhentos e três reais)**, em favor da **empresa: LOJAS DAS BOMBAS LTDA, sob o nº de CNPJ. 06.196.608/0001-10** conforme DESPACHO N. 016/2016/ PROJUR/FAPERO, acostado às fls. 11; 12 E 13, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2016.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$- 503,00 (quinhentos e três reais)**, com base no DESPACHO N. 016/2016/PROJUR/ FAPERO, conforme disposto no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2016.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matrícula 300117906

AGERO**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2016**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços N.º 106/2015, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 84/2016, Secretaria de Estado de Finanças – Governo do Estado de Rondônia, cujo objeto é aquisição Pasta Arquivo Registrador tipo Az em papelão prensado tamanho Ofício, para atendimento a Administração da sede da AGERO, a pedido da Diretoria de Administração e Planejamento – DAP/AGERO, referente ao Processo Administrativo 01-1126.00027-0000/2016, em favor da empresa **IMESSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME.**, referente ao item 34 da referida ata de registro de preços, constante nos autos, totalizando o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agero
Matrícula 300130978

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: Nº 217/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 277/2015**

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços conforme abaixo:

Ata de Registro de Preços N.º: 217/2015 - Pregão Eletrônico N.º: 277/2015

Objeto: REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico - SEJUS, por um período de 12 meses.

Processo Administrativo: 01-2101.00585-0000/2015

Item (ns): 38 **Especificação:** Barbante Grosso, rolo com 100 metros

Quantidade: 005 **- Valor Total:** R\$ 15,30

Empresa: DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.801.999/0001-91

Valor Global R\$ 15,30

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações.

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto ao princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho 27 de setembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agero
Matrícula 300130978

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2016
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 629/2015**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços N.º 5/2016, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 629/2015, Superintendência Estadual de Compras e Licitações – Governo do Estado de Rondônia, cujo objeto é aquisição de Papel ofício gram.75g/m2 branco tam. 210x297mm (A4), para atendimento a Administração da sede da AGERO, a pedido da Diretoria de Administração e Planejamento – DAP/AGERO, referente ao Processo Administrativo 01-1126.00027-0000/2016, em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.**, referente ao item 1 da referida ata de registro de preços, constante nos autos, totalizando o valor de R\$ 5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agero
Matrícula 300130978

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2016**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços N.º 106/2015, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 84/2016, Secretaria de Estado de Finanças – Governo do Estado de Rondônia, cujo objeto é aquisição material de expediente diversos, para atendimento a Administração da sede da AGERO, a pedido da Diretoria de Administração e Planejamento – DAP/AGERO, referente ao Processo Administrativo 01-1126.00027-0000/2016, em favor da empresa **CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, referente aos itens 2, 11, 14, 17, 21, 28 e 29 da referida ata de registro de preços, constante nos autos, totalizando o valor de R\$ 1.966,10 (hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agero
Matrícula 300130978

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 84/2016**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços N.º 106/2015, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 84/2016, Secretaria de Estado de Finanças – Governo do Estado de Rondônia, cujo objeto é aquisição Pasta Arquivo Registrador tipo Az em papelão prensado tamanho Ofício, para atendimento a Administração da sede da AGERO, a pedido da Diretoria de Administração e Planejamento – DAP/AGERO, referente ao Processo Administrativo 01-1126.00027-0000/2016, em favor da empresa **DELTA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, referente ao item 33 da referida ata de registro de preços, constante nos autos, totalizando o valor de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agero
Matrícula 300130978

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Administração e Planejamento da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1126.0007-0000/2016, que foi dispensada a licitação objetivando a cobrir despesas com a aquisição de material de sinalização visual – Placas de Identificação, objetivando atender as necessidades da Sede Administrativa da Agero, em favor da empresa **BRAGA & TEIXEIRA LTDA ME** CNPJ 07.554.206/0001-02, no valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), conforme PARECER acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 27 de setembro de 2016.

HIRAN PINTO CASTIEL

Diretor de Administração e Planejamento
Matrícula 300124026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), com base no PARECER, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 27 de setembro de 2016.

HIRAN PINTO CASTIEL

Diretor de Administração e Planejamento
Matrícula 300124026

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 113/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2016

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços conforme abaixo:

Ata de Registro de Preços N.º: 113/2016 - Pregão Eletrônico N.º: 31/2016

Objeto: REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente - DER, por um período de 12 meses.

Processo Administrativo: 01-1420.03456-0000/2015

Item (ns)	Quantidade	Especificação
16	90	Clipe em metal niquelado, p/ papel, n.03, caixa c/ 50 unidades
8	50	Caneta marca texto amarelo com ponta chanfrada de 4mm
20	25	Cola branca em bastão, 40g, secagem rápida. Fórmula balanceada: excelente aderência. Embalagem com sistema giratório: fácil manuseio.
34	50	Lápis preto de grafite, graduação nº2; madeira 100% reflorestada, macia, não quebradiça e com consistência uniforme ao apontar; com certificação FSC; traço escuro com excelente apagabilidade; redondo com recurso antideslizante ou sextavado; grafite inteiriço, sem emendas e nem áspero ao escrever; diâmetro: 0,7cm e comprimento: 17,5cm.

Valor Total: R\$ 237,65

Empresa: CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 08.978.381/0001-90

Valor Global R\$ 237,65

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações.

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho 27 de setembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Presidente da Agero
Matrícula 300130978

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 113/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2016

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços conforme abaixo:

Ata de Registro de Preços N.º: 113/2016 - Pregão Eletrônico N.º: 31/2016

Objeto: REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente - DER, por um período de 12 meses.

Processo Administrativo: 01-1420.03456-0000/2015

Item (ns)	Quantidade	Especificação
24	30	Corretivo líquido, à base de água e não tóxico; secagem em até 15 segundos; pincel com cerdas (naturais ou sintéticas) compactas e indeformáveis (não se alterando com pouco uso), permitindo correção precisa e uniforme; com alto poder de cobertura; frasco com 18 a 20 ml; com CRQ do químico responsável impresso na embalagem
55	10	Tinta para carimbo, cor: preto; para carimbos auto entintados e almofadas de carimbos; à base d'água; frasco de 30ml

Valor Total: R\$ 42,50

Empresa: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME

CNPJ: 34.758.599/0001-49

Valor Global R\$ 42,50

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações.

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho 27 de setembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Presidente da Agero
Matrícula 300130978

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 213/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 437/2015

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços conforme abaixo:

Ata de Registro de Preços N.º: 213/2015 - Pregão Eletrônico N.º: 437/2015

Objeto: REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente – Polícia Civil/RO, por um período de 12 meses.

Processo Administrativo: 01-1503.00100-0000/2015

Item (ns)	Quantidade	Especificação
8	90	Clipe em metal niquelado, p/ papel, n.04, caixa c/ 50 unidades
18	30	Extrator de grampo, tipo espátula em aço cromado, dim. 15cm
28	100	Pasta suspensa, cartão fibra marmorizada; - haste de metal; - acompanhada por uma etiqueta branca e um grampo plástico; - com visor; - gramatura: 170 a 200g; - espessura por parede: 0,25 a 0,30 mm; - dimensões: 36x24cm.
36	30	Porta lápis/clipes/embrete, em poliestireno; espessura da parede: não inferior a 3mm; - fumê; dimensões a) base comprimento: 23,0; largura: 6,0cm. B) porta lápis, largura: 5,0cm; comprimento: 5,0cm; altura 17,0cm. C) porta lembrete, largura: 3,5cm; comprimento: 7,0cm; altura: 4,5cm. D) porta cliques - largura: 5,0cm; comprimento: 5,0cm; - altura: 3,0cm.

Valor Total: R\$ 339,10

Empresa: CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 08.978.381/0001-90

Valor Global R\$ 339,10

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações.

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho 27 de setembro de 2016.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Presidente da Agero
Matrícula 300130978

SEGE**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CGA/SEGE, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao servidor **JOELSON FERNANDO ATANAZO BRASILEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300100228, lotado no Hospital Regional de Cacoal/RO, que, ante a denúncia de Abandono de Cargo ou Emprego, inassiduidade habitual, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **004/2016/4ª CSPAD-CGE**, por ter infringido os Artigos 170 da Lei Complementar nº 068/92. **FAZ SABER**, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, ficando, portanto, pelo presente EDITAL, **CITADO a comparecer na sala de audiências da 4ª CSPAD/CGA/SEGE**, instalada no Hospital Regional de Cacoal, sito à av. Malaquita, 3581, Bairro Josino Brito, na cidade de Cacoal/RO, no dia **10/11/2016, às 14h**, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia. Ficando ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016/4ªCSPAD-CGE, terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº 68/92, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 05(cinco) dias para oferecer Defesa, requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe seja designado para o ato, na forma da Lei. E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu secretária, Darley Pinto Alcântara Reis, o digitei.

Porto Velho, 01 de novembro de 2016.

Arlene Gorayeb
Presidente

PORTARIANº 10227/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimentos à fl. 2 e 23, Planilha de Cálculos à fl. 30, Ofício n.1700/2016/GAB/SEFIN, à fl.33, Despacho à fl.35, que consta nos autos do Processo n. 2201.27170/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor EDMILSON ANTONIO CURSINO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 7.10.2003 à 6.10.2008.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 10228/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2016 à fl. 3, Informação n. 3048/ASTEC/PGE/SEGE/2016 às fls. 21 a 24, Planilha de Cálculos à fl. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.04186/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio de 13.11.2009 à 12.11.2014.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 10229/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho à fl. 68/verso, que consta nos autos do Processo n. 1712.04177/2014,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 01377/NCSR/ SEARH/SEPOG de 6.3.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANCA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300006565, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 1.3.2015 à 31.3.2015, 1.7.2015 à 31.7.2015, 1.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 4º quinquênio de 11.1.1995 à 10.01.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 10230/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.880/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 30.8.2016, Despacho NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.1712.10230/2016,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 1.3.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, a servidora DURVALINA BARBOSA, SIAPE n. 2297803, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 10231/NCSR/SEGE/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.911/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 6.9.2016, Despacho NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.1712.10564/2016,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 8.6.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, o servidor JONAS REGIS DE SOUZA, SIAPE n. 2324482, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 10232/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.912/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 6.9.2016, Despacho NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1712.10565/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 17.5.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, a servidora MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES, SIAPE n. 2324468, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10233/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.870/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 24.8.2016, Despacho NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1712.09989/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 25.4.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, a servidora MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA, SIAPE n. 2314823, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10234/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.917/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 9.9.2016, Despacho NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1712.10595/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 29.6.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, a servidora ELAISE FARIAS DE SOUSA TAQUES, SIAPE n. 2326702, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10235/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.914/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 2.9.2016, Despacho NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1712.10567/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 29.6.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, a servidora MARIA GORETT FERNANDES, SIAPE n. 2326727, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10236/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.913/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 6.9.2016, Despacho NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1712.10566/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 21.7.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, a servidora MIRIAN REIS DOS SANTOS, SIAPE n. 2328689, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10237/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.881/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 30.8.2016, Despacho NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1712.10231/2016,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 2.2.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, a servidora JACIRADA SILVA MARQUES, SIAPE n. 2380983, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10238/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.829/GAB/RH/HBAP, Requerimento de 11.8.2016, Despacho NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1712.09453/2016,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a contar de 25.4.2016, no Hospital de Base Dr. Ary Pí-neiro/HBAP/Porto Velho, a servidora SUZETE MARTINS RODRIGUES FERREIRA, SIAPE n. 2314837, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10239/NCSR/SEGEP/SEPOG 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.2785/16/COAFI/GAB/SEAGRI, Quadro Demonstrativo, Documento de Identificação n.1901.01540/2016,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-Ext.

NOME	CARGO	IAPE	DATA
CELSE CRUZ DE CARVALHO	ENGENHEIRO	2328667	21.6.2016
JOSÉ NORMANDO DE SOUSA	MOTORISTA	2326715	29.6.2016

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10241/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.8.2016 à fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 1601.13234/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH, Professor Classe C, Matrícula nº 300017572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 14.8.1995 à 13.8.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10242/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14375/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA NELI DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.8.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10243/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14411/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAURA FERREIRA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 2.9.2007 à 1.9.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10244/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.17034/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZA FIRMINO DOS ANJOS MENDES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 26.7.2009 à 25.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10245/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10517/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSMAR MARCELINO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10246/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15081/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300028542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vale do Anari, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 1.4.1998 à 31.3.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10247/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12458/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RODRIGUES SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10248/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10700/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Extrema, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10249/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.2.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10668/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ALVES DE MOURA FILHO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10250/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13227/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ODECI PEREIRA DIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10251/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11462/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO, Professor Classe C, Matrícula nº 300024072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 à 9.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10252/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.5.2015 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11984/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MALVINADOS SANTOS VIVAN, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 21.11.2000 à 20.11.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10253/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14379/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCINEIA ARAUJO DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.2.1985 à 3.2.1990.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10254/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15338/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300018679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.11.2011 à 31.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10255/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15323/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE MARCELINO DE SOUZA, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300012729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alvorada D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10256/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13620/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILDA DE SOUZA FERNANDES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 27.7.2004 à 26.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10257/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, C.I n.17/2016/Delegacia Regional/RM/PC/RO, à fl.28/ verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00079/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07514/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 26.7.2016, da servidora LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO, Delegado Policia, Matrícula n. 300098439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 27.5.2015.

LEIA-SE: no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2010 à 27.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10258/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13860/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAM THEREZINHA DANTAS STGMANN, Professor Classe C, Matrícula nº 300006347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 16.3.1994 à 15.6.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10259/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Resumo Técnico à fl. 11, que consta nos autos do Processo n. 1505.01100/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 05896/NCSR/GAB/SEAD, de 5.8.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora LIDIA KLITZKE RUBIM, Auxiliar de serviços Gerais, Matrícula n. 300011164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Militar(Civil) / Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: no período de 1.7.2013 à 30.9.2013, referente ao 5º quinquênio de 14.5.2006 à 13.6.2011.

LEIA-SE: no período de período de 1.7.2013 à 30.9.2013, referente ao 4º quinquênio de 17.6.2003 à 16.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10260/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.7.2016 à fl. 7, despacho à fl. 9, que consta nos autos do Processo n. 1712.05254/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIVA RODRIGUES VAZ, Medico, Matrícula nº 300034243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 1.4.2009 à 31.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10261/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.9.2016 à fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 1734.00398/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09545/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.9.2016, da servidora MARCIA MARIA MORORO ALVES, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300046182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 17.3.2003 à 16.3.2008.

LEIA-SE: no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.3.2003 à 16.3.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10262/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 6.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.05627/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENILDA GONCALVES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 2.3.2009 à 1.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10263/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02458/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRLANDA CORTE DE AQUINO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 25.6.2010 à 24.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10264/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02414/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCELANE VIEIRA LIMA DASILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 7.11.2005 à 6.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10265/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.6.2016 fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1601.13275/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARINEIA CARNEIRO DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300002935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 3.11.2008 à 2.11.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10306/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.7.2016 à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1401.00436/2016,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1.7.2016, os termos da Portaria n. 07200/NCSR/SEGEP/SEPOG de 20.7.2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.5.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor ASSUNCAO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300044372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemmes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 10307/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.7.2016, à fl. 17, que consta nos autos processo n. 1401.00436/2016, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1.7.2016, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemmes, o servidor ASSUNCAO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300044372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10308/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.6.2016 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06074/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARETH BOTTGER, Assistente Social, Matrícula nº 300022561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 11.10.2004 à 10.10.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10309/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho n.051/DP-7, à fl.2, Requerimento de 22.6.2016 à fl. 3, que consta nos autos do Processo n. 1505.01100/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIDIA KLITZKE RUBIM, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil)/Rolim de Moura, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 17.6.2008 à 16.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10347/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 27.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15340/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GIDALVA SANTOS NUNES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10348/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11465/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIRLENE LOPES DE OLIVEIRA, Professor Classe A, Matrícula nº 300023185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 30.4.2003 à 29.4.2008, 1.1.2017 à 31.3.2017, referente ao 3º quinquênio de 30.4.2008 à 29.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10349/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.5.2016 à fl. 27, que consta nos autos do Processo n. 1601.19047/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MOACIR CARLOS DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 8.3.2006 à 7.3.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10350/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15564/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GERALDA APARECIDA TEIXEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300026967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 à 14.4.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10351/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15366/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LOURDES MARIA ZIMER GERHART, Professor Classe C, Matrícula nº 300023646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 à 9.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10352/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12481/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BERCHIOLINA DA SILVA GONCALVES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300014265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 à 21.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10353/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.17030/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VILCEIA DE JESUS LEONEL, Professor Classe C, Matrícula nº 300058102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 21.3.2005 à 20.3.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10354/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.6.2016 à fl. 21, que consta nos autos do Processo n. 1601.05048/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELCI ROSANE DE SOUZA OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300028113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003, 1.1.2017 à 31.3.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.2.2003 à 1.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10355/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.16206/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH PEREIRA SANTANA, Professor Classe C, Matrícula nº 300028133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10356/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13637/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VANDA LOURENCO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300011248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 11.3.2009 à 10.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10357/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.17623/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOEL DOMINGOS PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 10.7.2007 à 9.7.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10358/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15050/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILMA FERRAZ DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 1.2.2010 à 30.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10359/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11991/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILZA ALVES DIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 21.7.2004 à 20.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10360/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13076/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300063236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.11.2005 à 22.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10361/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15072/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FERNANDO SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300001630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 20.4.1998 à 19.9.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10362/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13230/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INARA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300026649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10362/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13230/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INARA AUGUSTA CORDEIRO CAMPOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300026649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10363/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.5.2016 à fl. 76, que consta nos autos do Processo n. 1601.09254/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300012273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 à 21.6.2008, 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 à 21.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10364/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14390/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILVA CONCEICAO ALVES, Professor Classe C, Matrícula nº 300063476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 29.6.2008 à 28.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10365/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.2.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11804/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARIADINA ALEXOPULOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 2º quinquênio de 13.4.1997 à 12.4.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10366/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14393/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ORIZETE RODRIGUES DE ALCANTARA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 1.8.2010 à 31.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10367/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.6.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00628/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO BOSCO FERREIRA DOS SANTOS, Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 300002642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 3.12.2005 à 2.12.2010, 1.1.2017 à 31.3.2017, referente ao 6º quinquênio de 3.12.2010 à 2.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10368/NCSR/SEGE/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.144/DA/PRAMC/2016, à fl. 15, Despacho à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 2101.00180/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03412/NCSR/SEGE/SEPOG, de 19.4.2016, do servidor DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300089613, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: no período de 1.4.2016 à 30.6.2016, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2009 à 15.4.2014.

LEIA-SE: no período de 1.5.2016 à 30.6.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2009 à 15.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10369/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.0825/2016/DIR.ADM-CDJMAS-RO, à fl.13, que consta nos autos do Processo n. 2101.01135/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06553/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.7.2016, do servidor ALOISIO AMORIM DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2009 à 15.4.2014.

LEIA-SE: no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2009 à 15.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10370/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.6.2016 à fl. 27, que consta nos autos do Processo n. 2101.03488/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADIMAR EDUARDO MOREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300019236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 11.12.2005 à 10.12.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10371/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13073/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO CARMO COSTA, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300008897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 1.7.1990 à 30.6.1995.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10372/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13069/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA CRUZ TELES, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300012835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 22.6.1988 à 21.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10373/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10281/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOANA DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.12.2009 à 30.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10374/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13094/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA REGINA PEDROSO, Professor Classe C, Matrícula nº 300015353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 3.3.2011 à 2.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10375/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.5.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06651/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/ Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 12.11.2000 à 11.5.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10376/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.1135/HRE/2016, à fl.20, Requerimento de 19.9.2016 à fl. 21, Despacho GGP/SEJUS, à fl.23, que consta nos autos do Processo n. 2101.02674/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06601/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.11.2015, do servidor LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEGA, Medico 40h, Matrícula n. 300046429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/HRE/Extrema.

ONDE SE LÊ: no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 3.4.2008 à 2.4.2013.

LEIA-SE:
no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 3.4.2008 à 2.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 10377/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.9.2016, à fl. 2, Despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.09884/2016,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 1.10.2016 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/HRE/Extrema para Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Extrema, o servidor FLAESTE CRUZ BELEZA, Medico 40h, matrícula n. 300131654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10378/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.7.2016 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.07060/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANA MAGNOLIA DOS SANTOS VIDAL, Datilografo, Matrícula nº 300009485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017 e 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 5º quinquênio de 26.4.2010 à 25.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10379/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 6.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12044/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSENICE ALVES GOMES ALCANTARA, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 30.7.2009 à 29.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10380/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.6.2016 à fl. 13, que consta nos autos do Processo n. 1601.13093/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIZIA ROZA DE JESUS, Tecnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 25.7.2004 à 24.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10381/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 17.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13085/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO FIDELES, Professor Classe C Ch25, Matrícula nº 300085285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.1.2009 à 28.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10382/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.9.2016 à fl. 37, despacho à fl.39, que consta nos autos do Processo n. 1503.00798/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.2.2017 à 31.3.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2006 à 30.11.2011, período suspenso através da Portaria n.08386/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10383/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7 de julho de 2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02568/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES, Nutricionista, Matrícula nº 300110568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 30.11.2016 e 1.1.2017 à 31.1.2017, referente ao 1º quinquênio de 12.7.2011 à 11.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10384/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de n. 496/2016/DEAM-CAC/PC/RO de 11.7.2016 à fl. 73, que consta nos autos do Processo n. 2201.13705/2013,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 8.10.2015, da servidora ANITA ERICA WESSEL XANDER, Delegado Polícia, Matrícula n. 300022717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

... no período de no período de 1.10.2013 à 31.10.2013, 1.8.2014 à 31.8.2014, 1.7.2016 à 31.7.2016, referente ao 2º quinquênio de 29.12.1999 à 28.12.2004.

LEIA-SE:

... no período de no período de 1.10.2013 à 31.10.2013, 1.8.2014 à 31.8.2014, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 29.12.1999 à 28.12.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10385/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 2101.02209/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9191/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 30.8.2016, do servidor EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA, Sócio-Educador, Matrícula n. 300093138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10386/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, C.I n. 17/2016/Delegacia Regional/RM/PC/RO de 16.8.2016, à fl. 25/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00080/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07482/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 25.7.2016, do servidor MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM, Delegado Policia, Matrícula n. 300103918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Santa Luzia D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10387/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 26.4.2016, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13087/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA RANDI, Professor Classe C, Matrícula nº 300027841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.9.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10388/NCSR/SEGEP/SEPOG 27 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.9.2016 à fl. 2, Despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.09588/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07651/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 16.12.2015, da servidora SEILA REGINA DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300046425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2016 à 31.1.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.4.2008 à 1.4.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2016 à 31.1.2016, 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.4.2008 à 1.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10428/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.1.2014, à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1734.00072/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 15.9.2011 à 14.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10429/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02468/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO NONATO LEMOS MORATO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 3.4.1985 à 2.4.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10430/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14422/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RUTE COELHO LEAL, Professor Classe C, Matrícula nº 300014263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 30.11.1998 à 29.9.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 10431/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11982/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ENEDIR POGGERE FERREIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 24.10.2004 à 23.10.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 10432/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.5.2016 à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 1601.05075/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE MOURA BOSSOLANI, Professor Classe C, Matrícula nº 300020578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 10433/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13651/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI CANDIDA PEREIRA, Professor Classe A, Matrícula nº 300012292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 28.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 10434/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15566/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES MENDES I, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300008310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 à 9.4.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 10435/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15324/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SOLANGE DA SILVA FERNANDES, Professor Classe C, Matrícula nº 300025835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 15.4.2007 à 14.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIANº 10436/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.8.2016 à fl. 21, que consta nos autos do Processo n. 1601.03113/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10437/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15331/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GUILHERMINA DE AZEVEDO, Professor Classe C, Matrícula nº 300025403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2006 à 1.5.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10438/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15344/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RUBENS FERREIRA DA COSTA, Professor Classe C, Matrícula nº 300003546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 23.3.1988 à 22.3.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10439/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.8.2016 à fl. 83, que consta nos autos do Processo n. 1601.19320/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7581/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.7.2016, da servidora CELIA GORETH FELIX FONTINELLI, Professor Classe C, Matrícula n. 300027624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

LEIA-SE: no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10440/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02120/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIONEY RODRIGUES DE LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 11.11.2009 à 10.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIAN. 10441/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Informação CGRH/DAF/SEDUC, às fls. 19 à 23, Memo n.833/PVH/2016-LOTAÇÃO/GAB/SEDUC, à fl.29, que consta nos autos do processo n. 1601.03563/2016,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 29.2.2016, a servidora LIVIA CAROLINE NUNES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300136722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10442/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10120/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA, Professor Classe C, Matrícula nº 300019304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 22.11.2000 à 21.11.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10443/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12485/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALTERON GOMES DA COSTA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 542/2016/KAPPA/SUPEL/RO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.1712.04107-00/2016/LACEN/RO
Objeto: Aquisição de JALECOS E COLETES para os servidores Biólogos, Bioquímicos, Biomédicos e Técnicos de Laboratório, tem por finalidade a implementação dos serviços laboratoriais em atividades executadas na área técnica pelos servidores, cumprindo exigências do setor Gestão da Qualidade do LACEN/RO e no LAFRON – Guajará-Mirim, atendendo toda a rede de diagnóstico público e privado do estado de Rondônia, conforme quantidade, especificação técnica e disposições deste Edital, com participação exclusiva de ME/EPP e equiparados, "Benefício I".

Valor Estimado: R\$ 25.359,78. Data de Abertura: 16/11/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 488/2016/GAMA/SUPEL/RO.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00252-00/2016/SUGESP/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, aparelhos de ar condicionados tipo janela e similares, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades dos órgãos e setores vinculados à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º **Portaria N.º 022/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 28 de Julho de 2016**, torna público aos interessados e em especial as empresas que já retiraram o edital da licitação em epígrafe, que a sessão inaugural marcada para o dia **31/10/2016 às 10h:00min**, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, em virtude de análise de impugnação, alterações no Termo de Referência e Elaboração de nova pesquisa de preço. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às regularidades, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho, 27 de Outubro de 2016.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 073/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.

Processo Administrativo: **01.1712.08265-00/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Módulo/Central de Compressores de Ar Medicinal para geração de no mínimo 46.404 m³/mês, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo providências para instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando na prestação do serviço a montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando assim atender com segurança a demanda do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HUERC/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, conforme Edital e seus Anexos.

Valor Estimado: **R\$ 363.999,96 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

Data de Abertura: 16/11/2016 às 10h00min (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 27 de Outubro de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

Aviso De Suspensão de Licitação**Superintendência Estadual De Compras e Licitações****Pregão Eletrônico Nº. 533/2016/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MENOR PREÇO****Processo Administrativo: 01.2101.01821-00/2016/SEJUS.**

Objeto: Aquisição de ferramentas, eletroeletrônicos e materiais diversos para atender o Presídio Feminino e a Colônia Penal do município de Vilhena, objeto de emenda parlamentar. A Pregoeira designada pela Portaria nº. 013/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 30/03/2016, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão de demanda de prazo para esclarecimento técnico. Depois de concluída o ajuste a administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 31 de outubro de 2016.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira/CEL/SUPEL/RO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 532/2016/SIGMA/SUPEL/RO**

PROCESSO: 01.1712.05371-0000/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento de PCR, visando atender o Laboratório de Biologia Molecular do LACEN, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações torna público aos interessados no pregão em epígrafe, que estava suspenso para análise das Solicitações de Esclarecimentos interpostas fica **REMARCADE**, a sessão de abertura do certame para o dia **16/11/2016** às **10hs00min.** (HORARIO DE BRASÍLIA), no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925373.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3216-5318 ou e-mail: sigma.supel@gmail.com

Porto Velho-RO, 31 de outubro de 2016.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta Equipe SIGMA/SUPEL/RO

PORTARIA Nº 037/GAB/SUPEL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alterar a Portaria nº 007/GAB/SUPEL, de 22 de março de 2016 que trata da composição da Equipe de Licitação Kappa da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. Nº. 1752,

R E S O L V E:**Art. 1º Designar a Equipe de Licitação KAPPA:****I – PREGOEIRO:**

a) VIVALDO BRITO MENDES;

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

a) FRANCILENE GALDINO SOUZA;

b) GIOVANE DE SOUZA MAIA;

Art. 2º Fica designado como **Pregoeira Substituta a membro FRANCILENE GALDINO SOUZA**, que desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 036/GAB/SUPEL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alterar a Portaria nº 005/GAB/SUPEL, de 22 de março de 2016 que trata da composição da Equipe de Licitação Alfa da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. Nº. 1752,

R E S O L V E:**Art. 1º** Designar a Equipe de Licitação ALFA:**I – PREGOEIRA:**

a) VANESSA DUARTE EMENERGILDO;

II - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:

a) RIVELINO MORAES DA FONSECA;

Art. 2º Fica designada como **Pregoeiro Substituto o membro RIVELINO MORAES DA FONSECA**, que desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA N. 038/GAB/SUPEL, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DALVA SANTOS DE ALMEIDA, Assistente de Pesquisa e Análise de Preços, matrícula nº 300135616, para **substituir** a Coordenadora de Administração e Finanças desta Superintendência, MARIA CRISTIANE LIMA SILVA, matrícula nº 300135963, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente outrora realizado pelo substituído.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.03966-00/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2016

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que foram reduzidos os preços dos itens: 05 – DEFERIPRONA 500MG, passando a vigorar ao valor de R\$8.18 (oito reais e dezoito centavos); do item 08 – GALANTAMINA 16 MG, passando a vigorar ao valor de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos), do item 11 – SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG, passando a vigorar ao valor de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e do item 12 – SILDENAFILA 20 MG, passando a vigorar ao valor de R\$17,45 (dezesete reais e quarenta e cinco centavos), conforme preços da tabela CMED atualizada.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2016
PROCESSO Nº 01.1712.00194-00/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, ED. PACAÁS NOVOS 2º ANDAR, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico (ácido fosfórico, Anestésico tóxico com 20% de Benzocaína, broca de alta rotação e outros), para atender as especialidades de endodontia, periodontia, odontopediatria, dentística, radiologia e atendimento de pessoas com necessidades especiais, no Centro de Especialidades Odontológicas, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas

alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico (ácido fosfórico, Anestésico tópico com 20% de Benzocaína, broca de alta rotação e outros), para atender as especialidades de endodontia, periodontia, odontopediatria, dentística, radiologia e atendimento de pessoas com necessidades especiais, no Centro de Especialidades Odontológicas, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias corridos, a partir da data do recebimento da nota de empenho

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues no (s) seguinte (s) local (is): Almoxarifado Central da SESAU, sito a Av. Rio Madeira, 603 - CEP 76820-825 - Bairro Nova Porto Velho – Porto Velho / RO. Horário de recebimento das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos de segunda a sexta-feira

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Além das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no art. 87, da mesma lei, pela inexecução total ou parcial do objeto, originado deste instrumento de aquisição, conforme segue:

a. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos à Administração Pública, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b. Multas:

i. pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

ii. pela recusa em retirar nota de empenho, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho;

iii. pelo retardamento na entrega do material, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho. A partir do 10º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

iv. pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

v. pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor da Nota de Empenho;

O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

c. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo **prazo não superior a 05 (cinco) anos**;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

9.2.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.3. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.4. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.4.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.4.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.4.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.5. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.6. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.7. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.8. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1. Por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

10. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.00194-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 449/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 277/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 01/11/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Ácido fosfórico a 37% - seringa com 2,5ml	20,00	UND	CAHITEC	R\$ 3,81	R\$ 2,31	-39,37	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0002	Adesivo dentinário fotopolimerizável. Frasco com 6g	20,00	UND	MAQUIRA	R\$ 19,44	R\$ 17,95	-7,66	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0003	Anestésico cloridrato de Articaina-epinefrina a 4% - Caixa com 50 cápsulas de 1,8ml.	50,00	CX	ARTICAÍNE	R\$ 145,62	R\$ 92,61	-36,40	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0004	Anestésico Cloridrato de prilocaína com felipressina a 3% - Caixa contendo 50 tubetes de 1,8 ml.	50,00	CX	CITANEST	R\$ 58,67	R\$ 43,86	-25,24	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0005	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína	10,00	POTE	BENZOTOP	R\$ 8,94	R\$ 7,83	-12,42	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0006	Aventais descartáveis manga longa	1.000,00	UND	ANADONA	R\$ 1,90	R\$ 1,87	-1,58	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME
0007	Broca de alta rotação esférica diamantada Nº 1014 HL	200,00	UND	FAVA	R\$ 2,01	R\$ 1,29	-35,82	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0008	Broca de alta rotação esférica diamantada Nº 1016 HL	120,00	UND	FAVA	R\$ 2,09	R\$ 1,32	-36,84	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0009	Broca de alta rotação retificadora de canal Endo Z	50,00	UND	ANGELUS	R\$ 28,96	R\$ 27,50	-5,04	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0010	Broca de baixa rotação tipo de Largo Nº 2.	24,00	UND	WILCAS	R\$ 8,64	R\$ 8,64	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0011	Broca de baixa rotação tipo de Largo Nº 4	24,00	UND	WILCAS	R\$ 8,67	R\$ 8,67	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0012	Broca de baixa rotação tipo de Largo Nº 6	24,00	UND	WILCAS	R\$ 9,30	R\$ 9,30	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0013	Broca Odontológica GATES 28mm Nº02 - cartela com 06 unidades	6,00	CARTELA	MK LIFE	R\$ 52,05	R\$ 46,90	-9,89	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0014	Broca Odontológica GATES 28mm Nº03 - cartela com 06 unidades	6,00	CARTELA	MK LIFE	R\$ 74,14	R\$ 43,53	-41,29	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0015	Broca Odontológica GATES 28mm Nº04 - cartela com 06 unidades	6,00	CARTELA	MK LIFE	R\$ 57,32	R\$ 44,01	-23,22	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0016	Broca Odontológica GATES 32mm Nº01 - cartela com 06 unidades	6,00	CARTELA	MK LIFE	R\$ 64,00	R\$ 47,49	-25,80	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0017	Brocas de alta rotação cilíndrica carbide Nº1557	120,00	UND	KAVO	R\$ 8,11	R\$ 7,69	-5,18	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0018	Cimento Endodontico ± Caixa contendo: Pó com 12g e Líquido com 10 ml	6,00	CAIXA	PULPFILL	R\$ 39,98	R\$ 37,20	-6,95	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0019	Cimento Fosfato de Zinco ± Caixa contendo: Pó com 28g e Líquido com 10 ml	6,00	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 17,40	R\$ 16,05	-7,76	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 31/10/2016 08:52:59

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.00194-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 449/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 277/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 01/11/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2016

0020	Escova de Robinson	100,00	UND	MICRODONT	R\$ 1,47	R\$ 1,32	-10,20	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0021	Máscara descartáveis com três camadas de proteção pacote c/50 unidades	90,00	UND	DESCARPACK	R\$ 9,24	R\$ 7,12	-22,94	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0022	Óculos de proteção	30,00	UND	SSPLUS	R\$ 12,36	R\$ 5,60	-54,69	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0023	Placa de Vidro 10mm Lisa	10,00	UND	GOLGRAN	R\$ 11,89	R\$ 8,07	-32,13	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0024	Resina composta fotopolimerizável híbrida na cor A1 ± seringa c/ 4g	10,00	UND	ULTRAFILL	R\$ 38,67	R\$ 20,70	-46,47	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0025	Resina composta fotopolimerizável híbrida na cor A2 ± seringa c/ 4g	10,00	UND	ULTRAFILL	R\$ 35,41	R\$ 20,99	-40,72	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0026	Resina composta fotopolimerizável híbrida na cor A3 ± seringa c/ 4g	10,00	UND	ULTRAFILL	R\$ 36,45	R\$ 20,61	-43,46	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0027	Resina composta fotopolimerizável híbrida na cor A3.5 - seringa c/ 4g	10,00	UND	ULTRAFILL	R\$ 36,37	R\$ 20,61	-43,33	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0028	Resina composta fotopolimerizável híbrida na cor B2 → seringa c/ 4g	10,00	UND	ULTRAFILL	R\$ 37,66	R\$ 13,40	-64,42	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0029	Resina composta fotopolimerizável híbrida na cor B3 → seringa c/ 4g	10,00	UND	ULTRAFILL	R\$ 37,87	R\$ 20,51	-45,84	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0030	Resina composta fotopolimerizável híbrida na cor C2 → seringa c/ 4g	10,00	UND	ULTRAFILL	R\$ 39,71	R\$ 20,50	-48,38	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0031	Resina composta fotopolimerizável híbrida na cor P - seringa c/ 4g	5,00	UND	Z100	R\$ 48,44	R\$ 39,80	-17,84	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0032	Resina fluída (Selante) Fotopolimerizável cor branco Opaco. Seringa com 2 gramas	6,00	UND	MAX SEAL	R\$ 16,98	R\$ 16,98	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0033	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado atóxico e descartável- cx com 20 unidades	50,00	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 28,00	R\$ 28,00	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0034	Toucas descartáveis pacotes c/100	90,00	PACOTE	DESCARPACK	R\$ 9,48	R\$ 6,65	-29,85	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0035	Verniz de Fluoreto de Sódio a 5%	10,00	UND	DUOFLUORITE	R\$ 20,79	R\$ 15,00	-27,85	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0036	Cimento de hidróxido de cálcio para capeamento pulpar e forramento cavitário . Kit contendo pasta base e pasta catalizadora.	10,00	UND	HYDCAL	R\$ 17,69	R\$ 13,13	-25,78	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0037	Formocresol para uso odontológico	5,00	FRASCO 10ML	MAQUIRA	R\$ 6,88	R\$ 4,11	-40,26	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0038	Microaplicadores odontológicos descartáveis. Tubo com 100 unidades	10,00	TUBO	CAVIBRUSH	R\$ 10,93	R\$ 6,21	-43,18	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0039	Ionômero de vidro para restauração (autopolimerizável). Kit contendo pó e líquido.	8,00	FRASCO	MAXXION	R\$ 18,65	R\$ 18,65	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0040	Ionômero de vidro para forramento (autopolimerizável). Kit contendo pó e líquido.	8,00	FRASCO	VIDRION F	R\$ 60,87	R\$ 40,58	-33,33	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 31/10/2016 08:52:59

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.00194-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 449/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 277/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 01/11/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2016

0041	Película radiográfica dental adulto periapical embalagem com 150 unidades	8,00	CAIXA	AGFA	R\$ 142,95	R\$ 81,50	-42,99	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0042	Anestésico a base de Cloridrato de Lidocaina 2% sem vaso. Caixa contendo 50 tubetes	10,00	CAIXA	LIDOSTESIN	R\$ 62,61	R\$ 36,00	-42,50	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0043	Amalgama dental em cápsula de 02 doses. Caixa com 50 cápsulas	5,00	CAIXA	G580	R\$ 99,82	R\$ 99,82	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0044	Fita matrix metálica em aço inoxidável, maleável medidas 0,05x5mm	5,00	CAIXA	MAQUIRA	R\$ 1,11	R\$ 1,11	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0045	Pote dapen em silicone	8,00	UND	OGP	R\$ 2,50	R\$ 2,49	-0,40	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME
0046	Cone de papel absorventes embalados com 120 peças tamanho 11	10,00	CAIXA	DENTSPLY	R\$ 26,23	R\$ 23,65	-9,84	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0047	Cone de papel absorventes embalados com 120 peças tamanho 25	10,00	CAIXA	DENTSPLY	R\$ 27,08	R\$ 23,65	-12,67	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0048	Cone de papel absorventes embalados com 120 peças tamanho 30	10,00	CAIXA	DENTSPLY	R\$ 26,97	R\$ 23,65	-12,31	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0049	Cone de papel absorventes embalados com 120 peças tamanho 35	10,00	CAIXA	DENTSPLY	R\$ 26,97	R\$ 23,65	-12,31	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0050	Cone de papel absorventes embalados com 120 peças tamanho 40	10,00	CAIXA	DENTSPLY	R\$ 27,57	R\$ 25,64	-7,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0051	Cone de papel absorventes embalados com 120 peças tamanho 45	10,00	CAIXA	DENTSPLY	R\$ 28,52	R\$ 23,65	-17,08	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0052	Óleo lubrificante para alta/baixa rotação spray. Frasco com 200ml	10,00	FRASCO	MAQUIRA	R\$ 21,30	R\$ 21,30	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0053	Cones de guta percha principal 28mm serie 15-40mm 28mm	10,00	EMBALAGEM	DENTSPLY	R\$ 28,48	R\$ 23,65	-16,96	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0054	Cones de guta percha principal 28mm serie 45-80mm 28mm	10,00	EMBALAGEM	DENTSPLY	R\$ 23,96	R\$ 23,96	0,00	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0055	Lençol de borracha. Caixa com 26 unidades	10,00	CAIXA	SOFT PLUS	R\$ 21,53	R\$ 12,53	-41,80	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME
0056	Cones de guta secundário 1 28mm R8	10,00	EMBALAGEM	DENTSPLY	R\$ 28,91	R\$ 23,65	-18,19	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
0057	Hemostático tópico, solução sem epinefrina	6,00	VIDRO	MAQUIRA	R\$ 12,90	R\$ 11,71	-9,22	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.00194-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 449/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 277/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 01/11/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2016

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
14.190.675/0002-36	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	AV. DAS INDÚSTRIAS ANTÔNIO CONRADO DE OLIVEIRA, 90 - DISTRITO INDUSTRIAL	ITAPEVA - MG	LUIZ CARLOS BALAM	357.521.309-72	(41) 3046-0057
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME	RUA RUI BARBOSA, 1398 - ARIGOLÂNDIA	PORTO VELHO - RO	FABIOLA ESTEVES DA ROCHA	426.073.102-53	(69) 3211 7717/ 8403 8538

CAERD**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016 - PROC. ADM. N. 1054/2016.**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº. 205/DE/2016, de 24/04/16, publicada no DOE de nº. 154 em 18.08.2016 comunicam aos interessados que fica prorrogado o prazo para protocolizar o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO e demais documentos relativos ao procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. Portanto fica marcada para protocolização o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO e demais documentos: de 18 de outubro de 2016 a 14 de novembro de 2016 no Horário: 07h:30min às 13h:30min ENDEREÇO: Av. Pinheiro Machado, 2112 – bairro São Cristóvão – Porto Velho-RO – Cep.76 804-046 - fone (0xx69) 3216-1728 e **a sessão para abertura será agendada oportunamente**, publicada no DOE e no site da Companhia www.caerd-ro.com.br.
Porto Velho, 01 de outubro de 2015.

Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente da comissão/CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº087/2016/CAERD/RO, MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, fornecendo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, e a integração com rastreamento veicular por equipamento de Sistema de Posicionamento Global – GPS, com diário de bordo, a fim de atender os veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e localidades do interior, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor estimado:R\$1.846.110,97 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil e, cento e dez reais e noventa e sete centavos)

Data de Abertura: 21 de novembro de 2016 às 10h30min (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho - RO, 31 de outubro de 2016.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro da CAERD/RO
Matrícula nº 9188-4
Portaria nº205/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 791/2016)

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº074/2016/CAERD/RO, MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente para realização de Auditoria Contábil e Tributária, incluída as análises das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimento licitatório e contratações ocorridas nos períodos, a qual deverá ser conduzida de acordo com as "NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – NBC-T-11", aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.

Valor estimado:R\$131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais)

Data de Abertura: 16 de Novembro de 2016 às 10h30min (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho - RO, 31 de outubro de 2016.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro da CAERD/RO
Matrícula nº 9188-4
Portaria Nº205/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016, Com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I, exceto os itens 01".

(Processo Administrativo n.º503/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Eletrônico nº058/2016/CAERD/RO, MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) Grupos Geradores com motor a Diesel Silenciado, com potência de 180KVA, Prime, Trifásico e os Materiais Elétricos, para serem aplicados nas Estações Elevatórias de Água Tratada da ETA e da Captação do Sistema de Abastecimento de Água de Guajará Mirim, subordinados a Superintendência Regional Rio Candeias da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD Salientamos que todas as informações contidas neste Termo de Referência foram fornecidas pela Divisão de Engenharia e Eficiência Energética - DTOE, através da CI nº 029/DTOE/2016, e consolidadas pela SUTO, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I, exceto o item 1". Valor estimado:R\$238.929,81(duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) **Data de Abertura:** 17 de novembro de 2016 às 10h30min (horário de Brasília) **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br **Disponibilidade do edital:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).
Porto Velho - RO, 31 de novembro de 2016.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro da CAERD/RO
Matrícula nº 9188-4
Portaria nº205/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras

Pregão Presencial nº001/2016/CAERD/RO, MENOR PREÇO POR LOTES.

Objeto: Registro de Preço por lotes, a contratação de empresas especializada em serviço de locação de Retroescavadeiras, Mini Carregadeira e uma Escavadeira Hidráulica de 20 toneladas, conforme especificações técnicas do item 3.1 Quadro I, de acordo as necessidades das SUREG'S por um período de(12) doze meses.

Valor estimado: R\$: 4.804.700,64 (Quatro milhões, oitocentos e quatro mil setecentos reais e sessenta e quatro centavos)

Data de Abertura: 16 de novembro de 2016 às 11h00min (horário de Rondônia)

LOCAL: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, situada na AV. PINHEIRO MACHADO, 2112 – Bairro São Cristóvão – PORTO VELHO-RO – CEP. 76.804-046.

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no <http://www.caerd-ro.com.br>.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à CAERD, ou, ainda, e, ainda, por meio dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho - RO, 31 de outubro de 2016.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro da CAERD/RO
Matrícula nº 9188-4

ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2014

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo Administrativo nº 520/2014, para atender as necessidades da Companhia (CAERD) resolve:

1. Corrigir a data de assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida que entre si celebram a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e a Empresa de Locação de Máquinas Multi Service Serviços LTDA - ME

ONDE SE LÊ:

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

LEIA-SE:

Porto Velho/RO, 13 de Janeiro de 2016.

DATA: 01 de Setembro de 2016

ASSINAM: Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro
Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2016-CAERD**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2015**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: RPA MINAS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE USINAGEM EIRELI - EPP

DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição para conjunto moto bomba instalado na captação de água bruta do Santo Antônio em Porto Velho, para atender o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto Velho, que por sua vez, na estrutura organizacional da CAERD, pertence à SUREG- RM (Superintendência Regional Rio Madeira), conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 9.087,00 (Nove mil e oitenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.101.208

DO FORO: Justiça do Estado de Rondônia

DATA: 07 de Outubro de 2016

ASSINAM: – Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente

RODRIGO TURRA DE RESENDE REIS – Representante Legal/Contratada

ERRATA AO CONTRATO Nº 035/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 997/2016**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo Administrativo nº 997/2016, para atender as necessidades da Companhia (CAERD) resolve:

1. Corrigir a vigência do Contrato Nº 035/2016 que entre si celebram a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD e a Empresa Obratec Empreendimentos LTDA - EPP.

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do contrato é de 02 (dois) meses a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviço pela CAERD.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O tempo de execução da obra é de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os prazos informados no presente contrato, a menos que explicitamente indicados, entendem-se como estabelecidos em dias consecutivos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As obras e serviços necessários para a requalificação de calçadas serão realizadas no entorno da sede da CAERD.

LEIA-SE:

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) meses a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviço pela CAERD.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O tempo de execução da obra é de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os prazos informados no presente contrato, a menos que explicitamente indicados, entendem-se como estabelecidos em dias consecutivos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As obras e serviços necessários para a requalificação de calçadas serão realizadas no entorno da sede da CAERD.

DATA: 21 de Outubro de 2016.

ASSINAM: Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente/CAERD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016 CELEBRADO PELA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA OBRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 997/16****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica ajustado entre as partes, que ao valor global do contrato será agregado a quantia de R\$ 17.444,74 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a quantia de 23,3% do valor global do contrato, perfazendo a contratação o valor total de R\$ 90.971,02 (noventa mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos), consoante Parecer Técnico da Comissão, acostado ao processo 997/2016, às fls. 556/563, consubstanciado com o previsto no art. 65, parágrafo primeiro da Lei Federal Nº 8.666/1993, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos para garantir as despesas com o contrato de que se trata este aditivo, serão retiradas do seguinte elemento de despesa 413.101.303.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

Porto Velho/RO, 25 de Outubro de 2016

ASSINAM: Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica e Operacional-Interina/CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho-Diretor Adm. e Financeiro

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Diretora Presidente

JOSE CARLOS OLIVEIRA BORIM-Representante Legal/Empresa Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016 – CAERD**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2016**

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CONTRATADA: N. V. VERDE & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização para os extintores das unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme especificação e quantidades especificados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.032/2016 e seus anexos, Processo nº. 396/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DO VALOR: R\$ 1.549,00 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais)

DATA: 13 de Outubro de 2016.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente / CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

JOSÉ LUIZ TOLOTTI/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016 – CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2016

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CONTRATADA: MARIA LUZIA DA SILVA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de recarga, pintura e suporte de extintores das unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme especificação e quantidades especificados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.032/2016 e seus anexos, Processo nº. 396/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedoros Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DO VALOR: R\$ 27.183,14 (Vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e quatorze centavos)

DATA: 13 de Outubro de 2016.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente / CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

MARIA LUZIA DA SILVA/Representante Legal/Contratada

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0332016 – CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2016

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA

CONTRATADA: RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXOES E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de extintores para as unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme especificação e quantidades especificados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.032/2016 e seus anexos, Processo nº. 396/2016, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedoros Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Durante o prazo de vigência desta Ata, a administração não será obrigada a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de que qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente prevista, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DO VALOR: R\$ 20.566,80 (vinte mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: 13 de Outubro de 2016.

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor - Diretora Presidente / CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalho – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Rosely Aparecida de Jesus – Dir. Técnica Operacional-Interina/CAERD

RAMON CARDONA FERNANDES/Representante Legal/Contratada

Secretaria de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 01-1712.07969-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adesão/Carona à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 053/2015 - da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – Governo do Estado do Pará**, com a finalidade de atender as necessidades do CAFII/SESAU, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA CNPJ: 05.049.432/0001-00** vencedora do item (03,08,11,12,15,17,20,21) no valor total de **R\$ 405.748,00** (Quatrocentos e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais), Conforme Parecer exarado pela PGE nº 1995. Publique-se.

Porto Velho, 25 de Outubro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.1489/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Setembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Ofício nº 1052, 1057/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.09129-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Agosto/2016**.

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline Paulino de Brito	Enfermeira	300131117	120
Antonio Savio Dantas Barroso	Medico	300134378	44
Deusmar Singui Filho	Médico Cirurgião Geral	300105734	88
Eloina Paula de Mello	Médica Obstetra	300100133	44
Graça de Fátima Diniz Quintino	Enfermeira	300016589	96
Gilda Orenca Arbizu Pinheiro	Medica Anestesiologista	300093451	36
Gilson Doria de Lucena Junior	Médico Anestesiologista	300135024	68
Karina Arcela Costa Freire	Medica Pediatra	300096669	44
Luis Jorge Cortez de La Vega	Médico Clínico Geral	300046429	12
Magali Rojas Tuesta de Araujo	Médica Gineco-Obstetra	300098961	24
Marcelo Roberto Ribeiro Rocha	Médico Clínico Geral	300016596/7	12
Maria Maryland de Santana	Enfermeira	300062873	108
Maryson da Silva Ribeiro	Médico Clínico Geral	300070763	44
Raimundo Nonato Anute de Lima	Medico Cirurgião Geral	300095953	88
Raul dos Santos Aguirre	Enfermeiro	300104835	108
Raphael Lemos da Silva Araújo	Médico Clínico Geral	300096041	44
Rolando Edward Marca Oliveira	Médico Gineco-Obstetra	300094370	68
SophiaTrovão de Carvalho	Médico Clínico Geral	300069534	36
Paulo Fernando Sturmer	Medico Ortopedista	300123159	44

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Camila Gomes de Lima	Téc. Enfermagem	300131607	120
Berenice Gomes Bernardo	Téc. Enfermagem	300039753	108
Eli Zenaide Alves da Silva	Téc. Enfermagem	300100134	42
Genadir Oliveira Colla	Téc. Enfermagem	300068620	42
Izuleide Alves da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	300068682	120
Jaira Almeida da Silva	Téc. Enfermagem	300093855	48
Janete de Jesus Pereira Barbosa	Téc. Enfermagem	300104830	48
Maria de Lourdes Augusto dos Santos	Ag. de Serviços de Saúde	300027913	42
Maria Do Carmo Silva	Téc. Enfermagem	300036203	96
Saleta da Silva	Téc. Enfermagem	300068915	120
Sigelmhan Tavares da Costa	Téc. Enfermagem	300093873	54
Sueli da Silva Bezerra Miranda	Téc. Enfermagem	300068917	48
Zulene Amorim da Silva	Téc. Enfermagem	300062871	96

Nível Fundamental

Luzia Lima de Castro	Aux. em Enfermagem	300011761	96
Malvina Sirlei Rodrigues	Aux. de Serviços de Saúde	300027908	72

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1686/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 383/CDA/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.09970 0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

Servidores Efetivos

Nome	Matrícula	Hs
Adalgisa Cristina dos Santos	300120538	44
Geovana Cruz dos Santos	300069546	44
Gilberto Biscola Martins	300044651	44
Greyce Kelly dos Santos Lopes	300098946	44
Helania Christina Moreira Oliveira	300119965	44
Iara Ferreira da Cruz	300093898	06
Jorge Cardoso Moreira	300069537	44
Katia Aparecida de Lima	300101634	44
Katia Mara de Araujo	300008339	44
Katia Regina Mroczkoski	300004878	44
Maria Aparecida de Andrade	300009463	18
Maria Genoy de Goes Alves	300043869	26
Maria Ilza Palhano	300044658	14
Nelma Ines da Costa	300073290	44
Nelcides Calderari	300004733	44
Odiles Siekierski	300017358	26
Rosilene Firmino Magno	300104840	24
Rubens Santana	300007198	26

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1687/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 383/CDA/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.09970 0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo

NOME	MATRICULA	HS
João Lopes de Campos	2324192	26

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1701/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e conforme consta no Ofício nº 1145/RH/LACEN/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 01.1712.10104-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Rosane Neves Barros	Biomédica	300126610	120

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1702/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 81/LEPAC/SESAU de 03/10/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.10074-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU, referente ao Mês de **SETEMBRO/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Aquiles Remildo e Souza Lopes	300136777	42
Revelene Luzia Garcia Araujo	300136387	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1703/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 81/LEPAC/SESAU de 03/10/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.10074-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
José Maria Epifanio Garcês	300138773	30

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1709/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 390, 404/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10149-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alessandra Guimarães Gomes	300120431	36
Aline Façanha Silva	300119436	42
Arineide Ereira Teles	300120426	42
Bernadete Mendes Monteiro	300009426	34
Bruno Fabricio Melo da Costa	300136350	42
Caio Cezar Diniz Gemelli	300136390	42
Elias Pereira dos Santos	300127030	42
Helenilce Mesquita Barbosa	300002491	42
Helica Alves dos Santos	300126869	42
Iasmin Tabosa de Mendonça	300134760	42

Josilene Almeida de Barros	300022752	42
Laura Leticia Brito do Nascimento	300135010	42
Lina Nice Falcão	300062456	42
Lucyane Maria Pereira da Silva Allen	300034189	42
Luiz Gonzaga Pereira	300001288	42
Maria Enizeide Rabelo de Oliveira	300028244	42
Maria Francisca de Lima	300001655	42
Maria Luiza Ferreira de Queiroz	300056002	42
Sebastião Alves Rodrigues	300120376	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1710/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 39006/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10149-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Vilma Farias Ferreira	694994	42

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1725/GAB/SESAU Porto Velho, 11 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e conforme consta no Ofício nº 1160/HRE/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2016,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.10265-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2016**.

Médicos Efetivos

Antonio Savio Dantas Barroso	Medico	300134378	48
Anibal Francisco Mendoza Zegarra	Médico Anestesista	300039745	44
Deusmar Singui Filho	Médico Cirurgião Geral	300105734	110
Eloina Paula de Mello	Médica Obstetra	300100133	44
Gilda Orenca Arbizu Pinheiro	Medica Anestesiologista	300093451	36
Gilson Doria de Lucena Junior	Médico Anestesiologista	300135024	68
Karina Arcela Costa Freire	Medica Pediatra	300096669	44
Magali Rojas Tuesta de Araujo	Médica Gineco-Obstetra	300098961	68
Mayson da Silva Ribeiro	Médico Clínico Geral	300070763	66
Paulo Fernando Sturmer	Medico Ortopedista	300123159	44
Raimundo Nonato Anute de Lima	Médico Cirurgião Geral	300095953	110
Raphael Lemos da Silva Araújo	Médico Clínico Geral	300096041	44
Rolando Edward MarcaOliveira	Médico Gineco-Obstetra	300094370	68
Sophia Trovão de Carvalho	Médico Clínico Geral	300069534	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1737/GAB/SESAU Porto Velho, 17 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 1080/GAD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10294-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora efetiva lotada na **Gerência Administrativa/GAD/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Oralda Kélia do Nascimento Silva	300134254	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1744/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 1644/GAB/SESAU de 30/09/2016, publicada no DOE nº 191 de 11.10.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 300124700, cargo de Fisioterapia, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 301, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1745/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.00215-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 300124700, cargo de Fisioterapia, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 301, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 30 de Julho de 2016.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1746/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 1642/GAB/SESAU de 30.09.2016, publicada no DOE nº 191 de 11.10.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MIRIA ANA CAPELLARO**, matrícula nº 300125794, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 001, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1747/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-2201.02124-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MIRIA ANA CAPELLARO**, matrícula nº 300125794, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 13 de Setembro de 2016.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1748/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 1649/GAB/SESAU de 30.09.2016, publicada no DOE nº 191 de 11.10.2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL**, matrícula nº 30016719, cargo de Técnico em Serv. de Saúde, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 212, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se.**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1749/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.09655-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL**, matrícula nº 300016719, cargo de Técnico em Serv. de Saúde, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 212, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

PORTARIA Nº.1750/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1732.00656-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **KATIA JUNIA FERREIRA**, matrícula nº 300125605, cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de Agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1751/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.10045-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS**, matrícula nº 300098934, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 03 de Outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1752/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.10044-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JHIANI DA SILVA RAMOS LOPES**, matrícula nº 300092964, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 03 de Outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1753/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.10334-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidora **HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 300126139, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 09 de Agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1754/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.09899-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidora **MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 300125855, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1755/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.09926-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **BRUNA APARECIDA GOMES BASSO**, matrícula nº 300125504, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1756/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.09939-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **RITA DE CASSIA ALVES NONATO**, matrícula nº 300125152, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 28 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1757/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.10172-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **IVONE FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 300126203, Ocupante do Cargo de Aux. de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 301, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 28 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1758/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.07272-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **DEUZANGELA BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº 300102706, Ocupante do Cargo de Tec. em Nutrição Dietética, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 15 de Julho de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1759/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-2201.23010-0000/2013, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 300126587, ocupante do Cargo de Biomédico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 08 de Outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1760/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 1651/GAB/SESAU de 30/09/2016, publicada no DOE nº 191 de 11/10/2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **FABRICIO CALVO**, matrícula nº 300124111, Ocupante do cargo de Biomédico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe D, Referência 401, lotado no **Laboratório de Patologias Clínicas - LEPAC**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1761/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, considerando teor do Processo nº 01-1712.09810-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea D**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **FABRICIO CALVO**, matrícula nº 300124111, Ocupante do cargo de Biomédico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe D, Referência 401, lotado no **Laboratório de Patologias Clínicas - LEPAC**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1762/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, considerando teor do Processo nº 01-1712.09999-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JELCILENEDO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 300119001, Ocupante do Cargo de Técnico em Higiene Dental, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 16 de Agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1763/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e considerando teor do Processo nº 01-1712.10267-0000/2014, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM GONÇALVES**, matrícula nº 300100936, Ocupante do cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/ARIQUEMES/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11 de Outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1764/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, considerando teor do Processo nº 01-1712.06291-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **CARLA VEIGA COSTA**, matrícula nº 300057500, Agente em Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 206, lotada na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 22 de Junho de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1765/GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 827, Art. 82, I a XIV, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15 de julho de 2015 e, considerando teor do Processo nº 01-1712.09889-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA**, matrícula nº 300120621, cargo de Agente em Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 202, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27 de Julho de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº.1766/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, a contar de **01.11.2016 a 31.12.2016**, Portaria nº **177/GAB/SESAU** de 29.01.2016, publicado no DOE 24 de 02.02.2016, a qual **DESIGNA**, a servidora **JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO**, Ag. em Atividades Administrativas, Matrícula 300134260, no período de 01.01.2016 a 30.01.2016, também no período de 01.02.2016 a 29.02.2016, 01.11.2016 a 31.12.2016 em substituição ao servidor **FABIO PERERIA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas/Assessor Técnico I, Matrícula nº 300063351, da **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, primeiro período por motivo de Férias/2016 regulares e segundo período por motivo de Licença Premio do servidor acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1767/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1714/GAB/SESAU de 07.11.2016, publicada no DOE n. 191 de 11.10.2016, a qual **SUSPENDE** por interesse da Administração Pública, a contar de **01 de Outubro de 2016**, Portaria nº **1354/GAB/SESAU** de 09.08.2016, publicado no DOE **149 de 11.08.2016**, a qual **DESIGNA** a servidora, **MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300123277, no período de 20/07/2016 a 15/01/2017, em substituição a servidora, **DUANE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo II, Matrícula nº 300134703, da **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, por motivo de Licença Maternidade, no período acima mencionado.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1768/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1715/GAB/SESAU de 07.11.2016, publicada no DOE n. 191 de 11.10.2016, a qual **DESIGNA**, a servidora **CRISTINA JUCA DE ARAUJO**, cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300136456, no período de 01/10/2016 a 15/01/2017, em substituição a servidora, **DUANE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo II, Matrícula nº 300134703, da **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, por motivo de Licença Maternidade, no período acima mencionado.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1769/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **CRISTINA JUCA DE ARAUJO**, cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300136456, no período de 01.11.2016 a 31.12.2016, também no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, em substituição ao servidor **FABIO PERERIA DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas/Assessor Técnico I, Matrícula nº 300063351, da **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, primeiro período por motivo Licença Premio e segundo período por motivo de Férias/2016 regulares do servidor acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1770/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, a contar de **01.11.2016**, Portaria nº **1380/GAB/SESAU** de 15.08.2016, publicado no DOE **157 de 23.08.2016**, a qual **DESIGNA**, a servidora **MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS**, Aux. Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300019955, no período de 01/08/2016 a 30/11/2016, em substituição a servidora, **MARIA RITA PERPETUO SOCORRO SOARES**, ocupante do cargo de Assessora, Matrícula nº. 300015243, da **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, por motivo de Férias Regulamentar, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1771/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Lotacional, na **V Gerencia Regional de Saúde de Rolim de Moura - V GRS/SESAU**, a servidora **SOELEN THAIS DOS SANTOS**, Ocupante do Cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, Matrícula nº 300125697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1048/GAB/SESAU de 28.07.2015, publicado no DOE nº 2761 de 14.08.2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1772/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 3428/CRH/SESAU de 18 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 18 de Outubro de 2016 na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, o servidor Federal, **Localizado** na Secretaria de Estado das Saúde - SESAU/RO, **HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, SIAPE Nº 231898, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1773/GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMOVER**, a contar de 01 de Outubro de 2016, para **Unidade de Coleta e Transfusão de Ji-Paraná - FHEMERON/JI-PARANÁ**, a servidora LARIESSA LYRA CAMARGO, matrícula n. 300127063, Ocupante do cargo de Biomédico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº1777/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1732/GAB/SESAU de 17.10.2016, publicada no DOE nº 186 de 19.10.2016, que **REMARCA** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO, ocupante do Cargo de Farmacêutica/Diretora Geral**, Matrícula nº. 300011009, lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016 qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2016 a 30.12.2016

ONDE SE LÊ: lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**.

LEIA-SE: lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº1778/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Novembro de 2016 no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, o servidor **JOSÉ ANTONIO URRESTI ORSI**, ocupante do cargo de Médico Obstetra/ Ginecologista, Matrícula nº 300102255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº1779/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015,

Considerando teor do Memorando nº 132/2016/GCET/SESAU de 10 de Outubro de 2016,

Considerando que a padronização de Formulários par ao processo de doações de órgãos é fundamental importância, devido ser um processo complexo que envolve um conjunto de procedimentos que tem por objetivo dar maior segurança e qualidade ao serviço prestado, pois visa assegurar que sejam realizados todos os registros necessários ao diagnostico de morte encefálica,

Considerando ainda que os termos de doação de órgãos e tecidos adulto e menor de idade, é requisito fundamental para iniciar o processo de doação efetivamente, portanto este ato deve ser facilmente inteligível, prestando as informações necessárias e segurança aos demais atos praticados.

RESOLVE:

Art. 1º - Regular a **Padronização Estadual de Formulários Para Processo de Doações de Órgãos, Utilizados nos Hospitais Públicos, Privados e pela Gerência Central de Transplantes - GCET/SESAU**, adequando de maneira definitiva o uso destes pelos hospitais públicos e privados, validando os Formulários "Termo de Morte Encefálica" e "Termo de Doação de Órgãos e Tecidos para adulto e menores". Formulários em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS

TERMO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS DOADOR FALECIDO

Eu, _____
grau de parentesco com o falecido: _____, natural de: _____
Estado _____, RG nº. _____
residente _____
cidade _____ Estado _____ CEP _____
Respeitando as Leis nº. 9.434/97 e nº. 10.211/01 autorizo a doação de órgão e/ou tecido de _____
nascido (a) em ____/____/____, natural de _____
Estado _____ RG nº. _____
residente _____
cidade _____ Estado _____ CEP _____
Autorizo a doação de órgãos e tecidos, para finalidades terapêuticas (uso exclusivo para transplantes)

Assinatura do Responsável Legal

Observação: _____

Testemunhas

Nome: _____
RG nº. _____ Telefone _____
Endereço: _____ Assinatura: _____

Nome: _____
RG nº. _____ Telefone _____
Endereço: _____ Assinatura: _____

Profissional Responsável pela Entrevista _____



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS

TERMO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS DOADOR FALECIDO
(menor de idade)

Eu, _____
 grau de parentesco com o falecido: _____, natural de: _____
 Estado _____, RG nº. _____
 residente _____
 cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Respeitando as Leis nº. 9.434/97 e nº. 10.211/01 autorizo a doação de órgão e/ou tecido de _____
 nascido (a) em ____/____/____, natural de _____
 Estado _____, RG nº. _____
 residente _____
 cidade _____ Estado _____ CEP _____
 Autorizo a doação de órgãos e tecidos, para finalidades terapêuticas (uso exclusivo para transplantes)

Assinatura do Responsável Legal (Mãe)

Assinatura do Responsável Legal (Pai)

Observação: _____
 _____**Testemunhas**

Nome: _____
 RG nº. _____ Telefone _____
 Endereço: _____
 Assinatura: _____

Nome: _____
 RG nº. _____ Telefone _____
 Endereço: _____
 Assinatura: _____

Profissional Responsável pela Entrevista _____

Termo de Declaração de Morte Encefálica

(Res. CFM Nº 1480 de 08/08/97)

Nome: _____ RG Hospitalar: _____
 Idade: _____ anos _____ meses _____ dias Data de Nascimento: ____/____/____
 Sexo: () Masculino () Feminino Cor: () Negra () Branca () Amarela
 Pai: _____ Mãe: _____

A. CAUSA DO COMA

- A. 1 - Causa do coma: _____
 A. 2 - Causas do coma que devem ser excluídas durante o exame:
 a) Hipotermia () SIM () NÃO
 b) Uso de drogas depressoras do Sistema Nervoso Central:
 () SIM () NÃO

(Se a resposta for SIM a qualquer um dos itens acima, interrompa-se o protocolo)

B. EXAME NEUROLÓGICO

ATENÇÃO: verifique o intervalo mínimo legível exigível entre as avaliações clínicas constantes da tabela abaixo:

Idade	Intervalo entre as avaliações
7 dias a 2 meses incompletos	48 horas
2 meses a 1 ano incompleto	24 horas
1 ano a 2 anos incompletos	12 horas
Acima de 2 anos	06 horas

Elementos do Ex. Neurológico	Resultados	
	1º Exame	2º Exame
	SIM NÃO	SIM NÃO
Coma aperceptivo	() ()	() ()
Pupilas fixas arreativas	() ()	() ()
Ausência de reflexo córneo-palpebral	() ()	() ()
Ausência de reflexos oculocefálicos	() ()	() ()
Ausência de respostas às provas calóricas	() ()	() ()
Ausência de reflexo de tosse	() ()	() ()
Apneia	() ()	() ()

C. ASSINATURAS DOS EXAMES CLÍNICOS

(Os exames devem ser realizados e assinados por profissionais diferentes, os quais não poderão ser integrantes da equipe de remoção e transplante.)

1. PRIMEIRO EXAME

Data ____/____/____ Hora _____
 Nome do Médico _____
 CRM _____
 Endereço _____
 Fone _____
 Assinatura _____

2. SEGUNDO EXAME

Data ____/____/____ Hora _____
 Nome do Médico _____
 CRM _____
 Endereço _____
 Fone _____
 Assinatura _____

D. EXAME COMPLEMENTAR (indicar o exame realizado)

- () 1. Angiografia Cerebral
 () 2. Cintilografia Radioisotópica
 () 3. Doppler Transcraniano
 () 4. Monitorização da Pressão-Intracraniana
 () 5. Tomografia Computadorizada com Xenônio
 () 6. Tomografia por Emissão de Fóton
 () 7. EEG
 () 8. Tomografia por Emissão de Pósitrons
 () 9. Outros (citar) _____ Hora do exame _____

Portaria Nº1780/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memorando nº 335/CAF II/DAF/SESAU de 19 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA**, Auxiliar em Enfermagem/Assessora Especial III, Matrícula nº. 300038939/300122599, lotada no **Centro de Assistência Farmacêutica - CAF II/SESAU**, referente ao exercício de 2016, no período de 01.11.2016 a 30.11.2016, qual fica transferida para ser usufruída de 01.12.2016 a 30.12.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 451/GAB/SESAU de 07.03.2016, publicado no DOE nº 46 de 11.03.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAUI/RO

Portaria Nº1783/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 1586/GAB/SESAU de 17 de Outubro de 2016, publicada no DOE nº 196 de 09 de Outubro de 2016, a qual **RELOTA**, a contar de 01 de Novembro de 2016 no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, a servidora **SAMARA DE SÁ SALOMÉ**, Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **I Gerência Regional de Saúde de Ji - Paraná - I GRS/JI-PARANÁ/SESAU**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAUI/RO

Portaria Nº1784/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Novembro de 2016, na **Gerência de Regulação do SUS - GERREG/SESAU**, a servidora **ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO**, Ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300039822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Saúde
 SESAUI/RO

Portaria Nº1785/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, e

Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Dezembro de 2016 mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Tatiane de França Moreira	Tec. em Enfermagem	300139510	HEURO/COHREC/SESAU	HPSJP-II/SESAU
Soraia Pereira da Silva	Tec. em Enfermagem	300073810	HPSJP-II/SESAU	HEURO/COHREC/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº.1786/GAB/SESAU/RO Porto Velho, 25 de outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº 841 de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão Técnica que realizará análise de documentos do Processo Administrativo nº01.1712.10546-0000/2016, interessado Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, de Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos (Diagnóstico em Laboratório Clínico, Anatomopatológico), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

PRESIDENTE		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Sônia Regina dos Santos	Assessora Técnica	300041009
MEMBROS		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
Pollyana Roberta Freitas	Enfermeira	300098715
Fabiana Moreira Monteiro	Biomédica	300133967

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se
Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

PORTARIA Nº1787/GAB/SESAU Porto Velho, 26 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre Regulamentação de Concessão de Folga Compensatória aos Servidores no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, em razão da disposição da Justiça Eleitoral, e dá Outras Providências.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e

Considerando o disposto da Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, que dispõe sobre a Concessão de Folga aos Servidores em razão destes estarem a disposição da Justiça Eleitoral.

Considerando a necessidade de se regulamentar as concessões de folgas aos servidores em razão destes estarem a disposição da Justiça Eleitoral, bem como, adotar medidas para organizar o deferimento aos respectivos servidores, evitando qualquer prejuízo na continuação da execução dos serviços de saúde junto a esta Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

RESOLVE:

Art. 1º. – Será concedido um período de folga em dobro por dia à disposição da Justiça eleitoral, ao Servidor Público Estadual que apresentar requerimento acompanhado de Certidão do Justiça Eleitoral, atestando os dias de comparecimento e anuência da chefia imediata;

Art. 2º - Nas unidades de saúde que funcionam em regime de plantão **Fica** o chefe imediato responsável pela elaboração da escala previa dos servidores que irão usufruir esse benefício, de forma que não prejudique o bom funcionamento das atividades desenvolvidas;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.1788/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.10327-0000/2016 e a Certidão do Justiça Eleitoral, de 02 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **MARIA GABRIELA DA SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assessora, Matrícula nº 300137316, lotada na **Diretoria Jurídica - DIJUR/SESAU**, no período de **31/10/2016, e 01,03 e 04/11/2016, 24/02/2017 e 02, 03/03/2017, e 16/06/2017**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 12 e 19. 09.2016, 01.10.2016, 02.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria Nº1789/GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Outubro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e considerando teor do Ofício nº 1150/RH/GAD/GAB/HICD de 13 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Hospital Infantil Cosme & Damião - HICD/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula
Dioandres Henrique Muniz de Oliveira	Medico Clinico Geral	300133187
Daniel de Almeida Campos	Fisioterapeuta	300068716
George Hamilton Siqueira Alves	Medico Cirurgião Geral	300034904/34906
Hilton Lopes Moreira	Técnico em Radiologia	300068725
Juliano Colombo Mendes	Fisioterapeuta	300052811
Keila Correia Santos	Técnico em Enfermagem	300098944
Lara Helou Mady	Fisioterapeuta	300104237
Larissa dos Reis Venturoso	Fisioterapeuta	300124109
Marinete Buratti Nogueira	Técnico em Enfermagem	300046432
Sergio da Costa Moraes	Medico Neurologista	300009941/9942
Sirlene Marcelino Argemiro Castro	Técnico em Enfermagem	300068736
Terezinha de Oliveira Lopes	Auxiliar em Enfermagem	300044600

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Resolução Nº001/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre Mapa de Controle Diário de Cirurgias das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

Considerando a necessidade de Rastreabilidade e Monitoramento das Cirurgias realizadas no âmbito das Unidades de Saúde pertencentes ao Poder Público Estadual;

Considerando a necessidade de Obediência ao Processo de Regulação e organização do Mapa Cirúrgico;

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA ESTABELECIDO**, que todas as cirurgias realizadas no âmbito das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, que sejam **Realizadas** por servidores do quadro pessoal desta Secretaria, ou por profissionais do quadro de prestadoras contratualizadas, deverão constar obrigatoriamente no **Mapa de Controle Diário** de Cirurgias dos respectivos Hospitais.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se eCumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

HBAP**PORTARIA Nº 265/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 20 de outubro de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº/DIR.TEC./HBAP de 20 de outubro de 2016;

RESOLVE:

1º-Designar o servidor **Militino Feder Júnior**, Médico Clínico Geral, matrícula nº 300134200, para responder como Vice-diretor Clínico deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, sem prejuízos de suas funções.

2º-Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Vice-direção Clínica desta Unidade Hospitalar.

3º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se eCumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº 273/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 30 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - ELOGIAR, a servidora **Anícia Rodrigues da Páscoa Furtado**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053437, em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho desenvolvido frente a **Clínica de Ortopedia III** deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº 276/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 04 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 1254/GE/2016 de 28 de setembro de 2016;

RESOLVE:

1º- Reorganizar a **Equipe de Cirurgia Bariátrica**, deste Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, conforme a seguir:

- a) **Alcione Altini Paes** - Nutricionista, matrícula nº 300061115;
- b) **Amélia Garcia Machado** - Psicóloga, matrícula nº 300099437;
- c) **Eduardo Lagreca Teixeira** - Médico Anestesiologista, matrícula nº 300131383;
- d) **Fábio Rogério Iglesias Rosa** - Médico Cardiologista, matrícula nº 300102779;
- e) **Gisele de Almeida Silva** - Enfermeira, matrícula nº 300125053;
- f) **Isel Pantoja Feros Matos** - Médica Clínico Geral, matrícula nº 300124711;
- g) **Ivan Gregório Ivankovics** - Médico Oncologista, matrícula nº 300028505;
- h) **Oziel Jardim de Moura Júnior** - Médico Cirurgião Geral, matrícula nº 300092849;
- i) **Rodolfo Luis Korte** - Médico Cirurgião Plástico, matrícula nº 300064296;
- j) **Selma Regine Spesia** - Médico Psiquiatra, matrícula nº 300128110.

2º- Este ato cessa os efeitos das Portarias anteriores aprovadas e publicadas quanto à designação de outros servidores para atuarem na área;

3º- A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e sua atuação será no âmbito deste Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP;

4º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se eCumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº.282/GRH/GAB/HBAP, de 14 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Lotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Setor de Lotação	Admissão
RAFAELA BARATTO PRESTES	Psicólogo	300138758	Setor de Psicologia	19/08/2016

2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA 283/GRH/GAB/HBAP, de 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Lotar, a partir de 01.02.2016, no Serviço de Radiologia o servidor **DANIEL DE SOUZA BEZERRA MENDONCA**, Técnico em Radiologia, matrícula nº. 300131223, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º- Cessar os efeitos das Portarias já publicadas em relação à lotação do servidor e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA 284/GRH/GAB/HBAP, de 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Relotar, a partir de 19.09.2016, na Gerência de Recursos Humanos a servidora **JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300134260, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º- Cessar os efeitos das Portarias já publicadas em relação à lotação da servidora e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº.285/GRH/GAB/HBAP, de 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Relotar, a partir de 04.06.2012, na UTI Neo os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor de Lotação	Admissão
300038873	ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	UTI Neo	04/02/2002
300094307	LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	UTI Neo	02/12/2009
300100240	MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	Enfermeiro	UTI Neo	23/08/2010
300062664	PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	UTI Neo	09/11/2005
300102124	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	UTI Neo	29/09/2010
300096107	VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	UTI Neo	13/04/2010

2º Cessar os efeitos das portarias já publicadas em relação a lotação desses servidores e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral
HBAP

PORTARIA Nº.286/GRH/GAB/HBAP, de 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Lotar, as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratado, em caráter emergencial, no setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	S.Lotação	Contratação
300137495	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	Técnico em Laboratório	Núcleo de Patologia Cirúrgica	28/04/2016

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral
HBAP

PORTARIA Nº.287/GRH/GAB/HBAP, de 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Lotar, as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratado, em caráter emergencial, no setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	S.Lotação	Contratação
300138550	AURINA SARAIVA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Serviço de Radiologia	04/08/2016
300138549	EDNILCE FREIRE DE CASTRO OREJANA	Técnico em Enfermagem	Maternidade	05/08/2016
300137500	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	Técnico em Enfermagem	Centro Cirúrgico	28/04/2016
300137559	ROSANA AGUILERA GUALE	Técnico em Enfermagem	Ortopedia IV	29/04/2016

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº 288/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Conceder menção de ELOGIO aos servidores abaixo relacionados pelo excelente desempenho das atividades profissionais desenvolvidas no exercício do cargo, em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho desenvolvido frente a seus respectivos setores no âmbito deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro:

Nome	Cargo	Matrícula
ALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA	Motorista	300001205
AMILCAR DA SILVA LOPES	Médico Cirurgião Geral	300009480
ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Técnico em Enfermagem	300001986
BENTAMARIA DA SILVA	Agente de Serviços Gerais	300043507
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569
CELESTINO COSME DANTAS	Motorista	300001731
CLORIS DE OLIVEIRA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300011873
CONCEICAO ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022628
IOMAR ESTEVAM POMPEU DE FRANCA	Auxiliar em Atividades Administrativas	300043475
LINDALVA SILVA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022408
LUIZ FRANCISCO DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001635
MARIA ALITA LEO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001435
MARIA ALVINHA DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300052358
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	300001318
MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001130

MARIA DO SOCORRO TORRES DE MELO RODRIGUES	Enfermeiro	300009416
MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300017726
MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001698
MARIA VIANA DA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300001067
MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	Auxiliar em Enfermagem	300043488
MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295
RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300043852
RAQUEL DE LIMA BARBOZA	Auxiliar em Atividades Administrativas	300043478
ROSAIARA SÁ CHAVES	Auxiliar em Atividades Administrativas	300001350
RUBENS RODRIGUES PINTO	Médico Clínico Geral/Pneumologista	300039128
TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar em Atividades Administrativas	300001211
VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001155
ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	Médico Cirurgião Pediatra	300068709

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº 296/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Implantar o Núcleo de Padronização de Material médico hospitalar, Equipamentos e Medicamentos (NPMEM) no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, em obediência à Portaria nº 529 de 01 de abril de 2013, do Ministério da Saúde e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

2º- São os seguintes objetivos:

Supervisionar plano de ação, metodologias para Padronização de Materiais, medicamentos e equipamentos, cronograma, profissionais e setores envolvidos na execução dos testes de produtos, sob análise da Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares na padronização;

Promover educação de usuários de novos produtos padronizados pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares;

Estabelecer contato com empresas fabricantes dos materiais em uso ou em teste, para eventuais esclarecimentos solicitados por usuários;

Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

Orientar e acompanhar o andamento dos testes;

Caso o teste do artigo médico hospitalar não seja aprovado pelo usuário, deverá ser realizado Relatório Técnico para devolutiva ao fornecedor;

Divulgar as atividades e objetivos da Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos médico-hospitalares interna e externamente;

Revisar a lista de insumos padronizados na Instituição a cada 2 anos.

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com o efeito retrativo ao dia 17 de agosto de 2016 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº 297/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º-Reorganizar a Comissão de Padronização para responder pelas atividades pertinentes ao Núcleo de Padronização de Material médico hospitalar, Equipamentos e Medicamentos - NPMEM, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;

2º-Conferir, ao Coordenador do Núcleo de Padronização, autoridade, responsabilidade e poder para executar a implantação e o desenvolvimento das ações da Comissão de Padronização;

3º-O Núcleo e a Comissão de Padronização devem seguir as Normas estabelecidas em Regimento Interno;

4º-A referida Comissão será constituída pelos seguintes profissionais:

Coordenação:

ANNEMARIE SCHOSSIG, matrícula nº 300022735 - responsável por supervisionar plano de ação, metodologias para padronização de materiais, medicamentos e equipamentos, cronogramas, junto aos profissionais e setores envolvidos na execução dos testes de produtos, sob análise da Comissão de Padronização de Material médico-hospitalar, Equipamentos e Medicamentos.

Demais membros:

FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES, matrícula nº 300022384 - Presidente da Comissão e Representante do Núcleo de Segurança do Paciente;

GENIVAL BASTOS ALMEIDA, matrícula nº 300121252 - Vice-Presidente da Comissão e Representante do Núcleo de Patrimônio;

ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO, matrícula nº 300022482 - Secretária da Comissão;

ADÃO FERREIRA NUNES, matrícula nº 300122271 - Membro Efetivo da Comissão Representante Órtese e Prótese;

ANDREA BARBIERI DE BARROS, matrícula nº 300071038 - Membro Efetivo da Comissão Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH;

ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300135985 - Membro Efetivo da Comissão Representante do Corpo Clínico;

ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO, matrícula nº 300122954 - Membro Efetivo da Comissão Representante do Núcleo Financeiro;

FABIANY GOMES SERAFIN, matrícula nº 300049883 - Membro Efetivo da Comissão Representante da Gerência de Farmácia;

MARCIO JAMES JORGE SANTOS, matrícula nº 300124210 - Membro Efetivo da Comissão Representante do Núcleo de Almoxarifado;

MOZART LUIZ BORSATO KERNE, matrícula nº 300127127 - Membro Efetivo da Comissão Representante do Núcleo Jurídico;

RODRIGO BASTOS DE BARROS, matrícula nº 300053293 - Diretor Técnico Membro Efetivo da Comissão - Representante da Direção Geral;

VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA, matrícula nº 300100072 - Membro Efetivo da Comissão Representante da Gerência de Enfermagem;

MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON, matrícula nº 300098710 - Representante do Núcleo de Educação Permanente.

5º- A presente Comissão tem por finalidade e dever:

Elaborar a padronização de material médico hospitalar, descartáveis ou não, equipamentos e medicamentos, bem como catalogar suas especificações técnicas e fornecedores;

Realizar a triagem dos produtos encaminhados para teste, avaliando suas qualidades e a real necessidade dentro da instituição;

Certificar a idoneidade da empresa fabricante e fornecedora, bem como todos os registros pertinentes à fabricação do produto para seu credenciamento junto ao HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO; Avaliar continuamente os produtos que já se encontram em uso na Instituição, promovendo a revisão e atualização periódica da lista de produtos padronizados; Informar as Diretorias técnicas e hospitalar da inclusão de novos itens na padronização, explicando sua importância e principais indicações; Estabelecer critérios para inclusão e exclusão de produtos na padronização; Desenvolver programas educacionais para o corpo de enfermagem e demais profissionais, de modo a atualizar o conhecimento sobre novos produtos padronizados; Propor modificações em seu regimento interno, quando julgar necessário e de significativa relevância, como também nas situações não previstas ou omissas, para aprimoramento de suas atividades.

6º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com o efeito retrativo ao dia 26 de agosto de 2016 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº 298/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- APROVAR as normas e procedimentos contidos no Regimento Interno da Comissão de Padronização no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;

Capítulo I

Art. 1º - DA DEFINIÇÃO:

Parágrafo 1º - A Comissão de Padronização é um órgão de assessoria, que integra o Núcleo de Padronização de Material médico hospitalar, Equipamentos e Medicamentos (NPMEM) no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, o qual se reporta diretamente à Direção Geral, com caráter multiprofissional para subsidiar tecnicamente os processos de aquisição de produtos, criando especificações, protocolos e padronização de produtos, considerando-se a qualidade, custo, segurança e aplicabilidade do mesmo. Entender a definição de materiais Padrão, Não Padrão, Despadronizado.

- **Padrão:** Insumos de uso contínuo aprovado na Instituição em que tenha um consumo médio mensal, devendo ser providenciado automaticamente a reposição nos estoques;
- **Não Padrão:** insumos de uso com aprovação técnica (médico / Farmácia/ enfermagem), adquirindo sob encomenda, que não se mantém em estoque – Ex: produtos adquiridos temporariamente para substituição de um Produto Padrão em falta;
- **Despadronizado:** insumo que já foi adquirido pela Instituição, quer seja padrão ou não padrão, que não deve ser mais adquirido, sendo excluído para novas aquisições.

No formulário para a padronização de produtos serão abordados assuntos, tais como:

- Criticidade do produto (essenciais ao serviço do hospital);
- Modo de recebimento e Armazenagem;
- Quais setores estão autorizados a fazer uso do produto – (informação para os estoques abastecer os setores, e se o item se estende às Filiais);
- Custo e aprovação financeira;
- Negociação para contrato;
- Estimativa de consumo/mês;
- Informação se o produto será incluído / substituído/ ou alterado no cadastro;
- Se substituído, quais itens serão despadronezados;
- Justificativa da despadronezção.

Capítulo II

Art. 2º - DA FINALIDADE

Parágrafo 1º - Desenvolver e manter um controle de qualidade sobre os materiais e insumos médico-hospitalares utilizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, sempre avaliando o binômio custo/benefício;

Parágrafo 2º - Esta comissão está ligada ao Núcleo de Padronização e tem autonomia para implementação de suas recomendações técnicas, no que se refere à inclusão e exclusão de materiais na Instituição.

Capítulo III

Art 3º - DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO

Parágrafo 1º - O Núcleo de Padronização é composto de um Coordenador, nomeado pela Direção Geral e tem como competência: Supervisionar plano de ação, metodologias para Padronização de Materiais, medicamentos e equipamentos, cronogramas, junto aos profissionais e setores envolvidos na execução dos testes de produtos, sob análise da Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares;

Parágrafo 2º - Promover educação de usuários de novos produtos padronizados pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares;

Parágrafo 3º - Estabelecer contato com empresas fabricantes dos materiais em uso ou em teste, para eventuais esclarecimentos solicitados por usuários;

Parágrafo 4º - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

Parágrafo 5º - Orientar e acompanhar o andamento dos testes;

Parágrafo 6º - Caso o teste do artigo médico hospitalar não seja aprovado pelo usuário, deverá ser realizado Relatório Técnico para devolutiva ao Fornecedor;

Parágrafo 7º - Divulgar as atividades e objetivos da Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos médico-hospitalares interna e externamente;

Parágrafo 8º - Revisar a lista de insumos padronizados na Instituição a cada 2 anos;

Art. 4º - DA COMISSÃO

Parágrafo 1º - Elaborar a padronização de material médico hospitalar, descartáveis ou não, equipamentos e medicamentos, bem como catalogar suas especificações técnicas e fornecedores;

Parágrafo 2º - Realizar a triagem dos produtos encaminhados para teste, avaliando suas qualidades e a real necessidade dentro da instituição;

Parágrafo 3º - Certificar a idoneidade da empresa fabricante e fornecedora, bem como todos os registros pertinentes à fabricação do produto para seu credenciamento junto ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;

Parágrafo 4º - Avaliar continuamente os produtos que já se encontram em uso na Instituição, promovendo a revisão e atualização periódica da lista de produtos padronizados;

Parágrafo 5º - Informar as Diretorias técnicas e hospitalar da inclusão de novos itens na padronização, explicando sua importância e principais indicações;

Parágrafo 6º - Estabelecer critérios para inclusão e exclusão de produtos na padronização;

Parágrafo 7º - Desenvolver programas educacionais para o corpo de enfermagem e demais profissionais, de modo a atualizar o conhecimento sobre novos produtos padronizados;

Parágrafo 8º - Propor modificações em seu regimento interno, quando julgar necessário e de significativa relevância, como também nas situações não previstas ou omissas, para aprimoramento de suas atividades.

Art 5º - DA DIREÇÃO DO HOSPITAL

Parágrafo 1º - Propiciar a infraestrutura básica necessária para a correta operacionalização do Núcleo de Padronização do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;

Parágrafo 2º - Dar o devido apoio para implementação das medidas de padronização de insumos médico-hospitalares, equipamentos e medicamentos.

Parágrafo 3º - Nomear o Coordenador do NPMEM;

Parágrafo 4º - O Diretor Técnico será Membro Efetivo da CPMEM e representará a Direção Geral do HBAP.

Capítulo IV

Art 6º - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Parágrafo 1º - Está é uma comissão Multidisciplinar, composta por Presidente, Vice-presidente, Secretário e Membros das áreas a saber:

Membros efetivos:

- Representante da Direção
- Representante do Núcleo Financeiro
- Representante da Gerência de Enfermagem
- Representante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
- Representante da Gerência de Patrimônio
- Representante da Gerência de Almoxarifado
- Representante do serviço de Órtese e Prótese
- Representante do Núcleo Jurídico
- Representante da Gerência de Farmácia
- Representante da Gerência Médica
- Representante do Núcleo de Segurança do Paciente
- Representante do Núcleo de Educação Permanente

Parágrafo 2º - Membros eventuais: a Comissão de Padronização pode solicitar a participação de convidados especiais de serviços/setores envolvidos.

Parágrafo 3º - Quando houver necessidade de parecer técnico específico, um profissional não integrante da Comissão poderá ser convidado a participar de reunião técnica para deliberação conjunta.

Capítulo V

Art 7º - DAS ATRIBUIÇÕES

Parágrafo 1º - Do Presidente:

- Representar a Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares divulgando seus objetivos e orientações;
- Convocar reuniões extraordinárias.

Parágrafo 2º - Do Vice-presidente:

- Representar o Presidente e executar as atividades na ausência do mesmo.

Parágrafo 3º - Do Secretário:

- Organizar ordem do dia da reunião;
- Registrar atas das reuniões e manter a guarda do livro;
- Auxiliar na convocação dos membros para as reuniões;
- Checar registro na ANVISA dos produtos que passarão para teste;
- Divulgar aos profissionais internos da Instituição os artigos médicos hospitalares que foram padronizados pela Comissão através de link específico na Intranet;
- Arquivar documentações.

Capítulo VI

Art 8º - MANDATOS E REUNIÕES

Parágrafo 1º - Os membros que compuserem os cargos de Presidente e Vice Presidente devem ser escolhidos pela CPMEM e nomeados pelo Diretor Geral, sendo o mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo com os membros da Comissão.

Parágrafo 2º - O Secretário, com mandato também de dois anos, é escolhido pelo Coordenador do Núcleo e nomeado pelo Diretor Geral;

Parágrafo 3º - Os membros Efetivos devem ser indicados pelos respectivos Serviços e nomeados pelo Diretor Geral do HBAP. O mandato de cada representante será de (2) dois anos, a contar da data de sua posse, podendo ser reeleito por igual período;

Parágrafo 4º - A Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares deverá se reunir mensalmente ou extraordinariamente quando necessário constando da pauta e convocada com antecedência mínima de 48hs;

Parágrafo 5º - Para cada reunião, será lavrada ata e subscritas pelos presentes;

Parágrafo 6º - As reuniões serão iniciadas impreterivelmente no horário determinado e terão duração máxima de 2horas;

Parágrafo 7º - As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes na reunião;

Parágrafo 8º - Em caso de empate a decisão será dada pelo voto da Presidência;

Parágrafo 9º - Todas as reuniões deverão ser registradas em forma de ata. O primeiro item da reunião será sempre a discussão da ata da reunião anterior na forma de destaques e sua posterior aprovação. Todos os membros que estiveram presentes deverão assinar a ata;

Parágrafo 10º - Em caso de ausência, a mesma deve ser justificada por escrito, ou por e-mail antecipadamente, sendo os casos emergenciais justificados por telefone para um dos membros da Comissão;

Parágrafo 11º - Será dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixe de comparecer a duas reuniões consecutivas, ou a quatro intercaladas no período de um ano de trabalho sendo solicitada nova indicação ao serviço que o membro compõe.

Capítulo VII

Art 9º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º - Todo novo artigo médico hospitalar, deverá passar pela Comissão de Padronização para teste;

Parágrafo 2º - Todo artigo médico-hospitalar que for despadronizado deverá passar pela Comissão de Padronização de Materiais com relatório de motivo de despadronização;

Parágrafo 3º - Todo artigo médico-hospitalar e medicamento que apresentar algum problema deverá ser notificado na Tecnovigilância e na Farmacovigilância, caso não haja registro de notificação;

Parágrafo 4º - Procedimentos que necessitem de algum artigo médico-hospitalar não padrão, deverá ser encaminhado a solicitação com um mês de antecedência para avaliação de Custo / benefício e aprovação da Comissão de Padronização e Diretoria, caso não passe por essa avaliação corre o risco de não ser aprovada a compra;

Parágrafo 5º - Artigos já padronizados de mesma marca, que necessitem somente de adequação de medidas/ ou tamanho poderão ser padronizados sem ser necessário a realização de teste;

Parágrafo 6º - Quando houver oscilação de consumo (previsão de aumento), comunicar formalmente a Farmácia, Almoxarifado ou Patrimônio;

Parágrafo 7º - Quando for necessária a substituição provisória de algum artigo médico-hospitalar o departamento que utiliza o insumo deverá indicar o produto a ser adquirido;

Parágrafo 8º - Para a aquisição temporária de artigo médico-hospitalar por substituição provisória será necessária a assinatura do Coordenador do Núcleo de Padronização de Materiais e/ou do Diretor Técnico, não estando nenhum na Instituição o Presidente da Comissão da Poderá assinar a solicitação.

2º- Este Regimento entrará em vigor a partir da data de aprovação pela Diretoria Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº 299/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 127/16/GAB/HBAP de 19 de outubro de 2016;

RESOLVE:

1º- APROVAR o Protocolo de Controle Antimicrobiano no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;

2º- O presente Protocolo tem por finalidade e dever:

Para equipe médica:

Avaliar o paciente e decisão terapêutica para um determinado antimicrobiano. Será feita a prescrição eletrônica como já é realizado por eles, acrescenta-se a necessidade de preenchimento de uma ficha (anexa) onde será exigido como obrigatoriedade a identificação do paciente, o diagnóstico, a justificativa do uso de antimicrobiano, o nome do antimicrobiano, bem como dose e tempo para o uso.

Para o setor administrativo da UTI:

Encaminhar a ficha do controle de antimicrobiano para a farmácia, para que seja liberado o medicamento.

Para a Enfermagem:

Processos que já efetuam como o recebimento da medicação e administração. No entanto confirmar a presença do antimicrobiano, pois este poderá está prescrito (on-line), mas a farmácia poderá não ter liberado pela falta da ficha.

O tratamento do paciente virá completo, por exemplo se foi autorizado 10 dias, virá os 10 dias de medicação, para que consigamos bloquear o tempo de uso dos antimicrobianos, deste modo é necessário realizar a devolutiva dos antimicrobianos se suspensão/modificação, óbito ou transferência para outro hospital, visto que na transferência para outra clínica as ampolas acompanharão o paciente.

Para a Farmácia:

Processos que já efetuam como a dispensação da medicação, porém os antimicrobianos do setor da UTI adulto só serão liberados mediante a ficha preenchida, vale dizer que independente da avaliação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, o paciente receberá as primeiras 24h de antimicrobianos de segunda a sexta-feira ou até o próximo dia útil em véspera de feriados e finais de semana.

Podendo a farmácia contatar o serviço médico da CCIH para qualquer dúvida ou urgência.

Para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH:

Avaliar as fichas previamente preenchidas na farmácia e autorizá-las ou não a depender do caso, muitas vezes fazendo necessário a avaliação do paciente ou contato com o médico assistente.

A quantidade estipulada na ficha ou determinada pela CCIH será dispensada para aquele paciente, logo se houver necessidade de acrescentar novos dias na prescrição será necessário que nova ficha seja preenchida.

3º- Lista de antimicrobianos de uso controlado:

1. Amoxicilina + Clavulanato;
2. Ampicilina + Sulbactam;
3. Anfotericina B/ Anfotericina lipossomal;
4. Aztreonam;
5. Cefepima;
6. Ceftazidima;
7. Ceftriaxona;
8. Ciprofloxacino;
9. Equinocandina;

10. Ertapenem;
11. Ganciclovir;
12. Imipinem;
13. Levofloxacino;
14. Linezolida;
15. Meropenem;
16. Piperacilina + Tazobactam;
17. Polimixina B;
18. Teicoplanina;
19. Vancomicina;
20. Voriconazol.

4º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILSON PANIÁGUA

Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº 300/GRH/GAB/HBAP. Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 200/GRS/HBAP de 19 de outubro de 2016;

RESOLVE:

5º-Reorganizar a **Equipe do Comitê Transfusional**, deste Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, conforme a seguir:

Presidente: Carlos Felipe Nocrato Loiola - matrícula nº 300134038, Responsável pela Hemovigilância;

Vice Presidente: Tatiana Tomoe do Martins - matrícula nº 300053262, Representante da Hemovigilância

Demais Membros:

Secretária: Jardelina Amorim dos Passos - Auxiliar de Serviço de Saúde, matrícula nº 300001931,

Médico Intensivista: Luciano Zago - matrícula nº 300057844;

Diretor clínico: Luiz Carlos Ufei Hassegawa - matrícula nº 30044814;

Médica do NSP: Isel Pantoja Fero Matos - matrícula nº 300124711;

Coordenadora Adjunta do NSP: Larissa Leite Pereira da Cruz - matrícula nº 300125147;

Enfermeira: Vanja Raquel Bentes de Sousa - Gerente de Enfermagem, matrícula nº 300100072;

Enfermeira: Tchussia Quele Rodrigues Lima - Coordenadora do Núcleo de Ortopedia, matrícula nº 300124668;

Representante da Fundação de Hemoterapia e Hematologia de Rondônia.

6º- Este ato cessa os efeitos das Portarias anteriores aprovadas e publicadas quanto à designação de outros servidores para atuarem na área;

7º- O referido Comitê não receberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e sua atuação será no âmbito deste Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP;

8º- Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILSON PANIÁGUA

Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº.302/GRH/GAB/HBAP, de 26 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Relotar, a partir de 13.07.2013, na UTI Neo a servidora **PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Enfermeiro, matrícula nº 300124103, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º Cessar os efeitos das portarias já publicadas em relação a lotação da servidora e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.
NILSON PANIÁGUA
Diretor Geral BAP

HICD

PORTARIA N. 287/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 972/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **AGOSTO/2016**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Ana Maria de Souza	300015113	42
2	Ana Maria do Nascimento Catarino	300001613	36
3	Anderson Carlos de Siqueira	300008467	42
4	Arnaldo Fernandes da Silva	300078705	44
5	Bruna Freitas de Sousa	300136408	24
6	Cosmo Vital Pacheco	300011072	36
7	Clemisson Rufino de Souza	300074054	36
8	Domingos Pastore	300092945	36
9	Edmilson Barros Zebalos	300002704	42
10	Elis Regina Nascimento França	300018432	42
11	Elza Campos Cardoso	300044628	44
12	Francisco Antônio da Silva	300004007	42
13	Genildo Alves Barroso	300074056	24
14	Guaracy Hitzschiki dos Reis	300024591	42
15	Helmo Augusto Bezerra	300001284	42
16	Izalito Magalhães Berlamino da Silva	300003026	36
17	Jadson Freitas Lopes	300068862	12
18	José Evanildo Lobo Nascimento	300022948	42
19	José Maria Nunes Basílio	300043556	12
20	José Ribamar de Souza	300007348	42
21	Juracy Amaral Costa	300011129	36
22	Leandro Neves de Oliveira	300070956	36
23	Luzia Barbosa dos Santos	300011875	36
24	Maria Maysa Carvalho Monteiro	300014955	36
25	Maria Oliveira da Conceição	300001352	12
26	Moacir de Souza Normando	300002222	42
27	Moisés Soares França	300022365	42
28	Nelson Brasil Nascimento	300001390	24
29	Rosânia Lima da Costa	300007582	36

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 288/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 972/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, localizados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Agosto/2016**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Antônio Raimundo Silva dos Santos	300134692	36
2	Aristela da Silva Oliveira	300046753	36
3	Bento Torquato Ferreira da Silva Filho	300033456	42
4	Janira Lima da Silva	300138761	36
5	Maria Eliene Rodrigues	300051906	42
6	Maria Irlanda Barbosa Araújo	300066085	42
7	Rosaly Ferreira Campos	300070482	36

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 289/GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 972/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, referente ao mês de **AGOSTO/2016**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Maria Izabel Ribeiro dos Santos	300011839	36

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 290/GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 969/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** o servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotado no, referente ao mês de lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro / **AGOSTO/2016**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Paulo Júlio Justino	300022968	40

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 291/GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 969/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **AGOSTO/2016**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Aldenir Araújo Torres	300014993	36
2	Anderson Costa Cavalcante	300043973	44
3	Cláudia Simone de Almeida F. Drews	300006548	36
4	Cleude Costa Pires	300001595	44
5	Cynôê Gonçalves Blodow	300136455	44
6	Daiane Mota de Albuquerque	300056776	44
7	Evanira Guedes	300013739	38
8	João Nunes da Cruz Cassiano	300006717	44
9	Laura Soares de Oliveira	300044181	36
10	Livia Martins Lobo	300125755	44
11	Luana Canterle da Silva	300124839	44
12	Marcelo Rodrigues Portugal	300068863	36
13	Marcileide Dantas da Silva	300016860	44
14	Maria Auxiliadora Lopes Guedes	300011828	38
15	Maria Auxiliadora Piedade de Oliveira	300014980	36
16	Maria Iris Miranda dos Santos	300014784	12
17	Maria de Fátima Leite Albino	300022953	44
18	Maria Dionísio da Silva	300011633	36
19	Maria do Socorro Botelho de Moraes	300016793	44
20	Maria Lúcia dos Santos Gonzaga	300015102	12
21	Maria Lucineide Inácio dos Santos	300015157	44
22	Maria Rocha Farias	300001652	44
23	Marivam Azevedo Pereira	300043655	36
24	Maurício Marinho dos Santos	300122387	44
25	Natasha Naiane de Sousa	300131965	36
26	Nilson Antunes de Carvalho Júnior	300137650	44
27	Orlando dos Santos Brito	300136545	43
28	Solange Alves de Amorim	300002575	44
29	Terezinha Cândido da Silva	300001409	44
30	Vitorino Vale Junior	300022403	44

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 292 /GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 969/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, localizados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **AGOSTO/2016**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	Luciléia Belo Vilarim	300137578	40
02	Marta Molina de Souza	300138757	36
03	Tito Temas	300049235	36

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N.293 /GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 969/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **AGOSTO/2016**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	Elizangela Brito Façanha	300131812	42

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N.294 /GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 969/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, referente ao mês de **AGOSTO/2016**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Marinalva Ferreira Silva	300016677	36

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 308/GAD/GAB/HICD 05 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 753/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião; referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Ana Lúcia da Silva Lima	Aux. de Serv. De Saúde	300018518	120	Fund.
Andrieli Cristina Araújo Melo	Fisioterapeuta	300131143	120	Sup.
Anice Braga Ferreira	Assistente Social	300131150	60	Sup.
Anthelúcia Maria Amaral da Silva	Assistente Social	300053711	12	Sup.
Cleyliane Lopes de Moura	Fisioterapeuta	300126833	90	Sup.
Daniela Augusta Cabral	Nutricionista	300053552	84	Sup.
Deusdete Machado de Macedo	Aux. de Serv. de Saúde	300002313	120	Fund.
Dulce Maria Rodrigues Leite	Psicólogo	300016148	30	Sup.
Eliane Teixeira do Nascimento	Téc. em Nutrição e Dietética	300127045	120	Méd.
Estela Miriam de Oliveira e Silva	Fonoaudiólogo	300094171	72	Sup.
Irene Rodrigues de Campos	Aux. em Enfermagem	300023038	120	Fund.
João Francisco Selhorst Soares	Psicólogo	300132076	54	Sup.
Juliana Matte Vacaro	Fonoaudiólogo	300134776	96	Sup.
Kelma Johnson	Psicólogo	300024822	114	Sup.
Larissa David Reis	Nutricionista	300022350	96	Sup.
Maria Alice Ribeiro de Souza	Assistente Social	300022399	120	Sup.
Maria Aparecida Jorge dos Santos	Psicólogo	300046183	54	Sup.
Maria de Fátima Ramalho	Assistente Social	300057739	60	Sup.
Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Batista	Aux. de Serv. de Saúde	300016945	24	Fund.
Naiana Trivêrio Camacho	Fisioterapeuta	300102121	108	Sup.
Paula Camilo Eisenberg Meyer	Assistente Social	300093197	60	Sup.
Queila de Castro Sales	Técnico em Enfermagem	300094040	102	Méd.
Sandra Valéria Dantas de Souza	Técnico em Enfermagem	300093987	120	Méd.
Sara Cileia Lopes Cavalcante	Fisioterapeuta	300126503	120	Sup.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 309/GAD/GAB/HICD 05 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 753/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Antônio Leite de Holanda	Fisioterapeuta	300022370	90	Sup.
Juliano Colombo Mendes	Fisioterapeuta	300052811	108	Sup.
Maria Auxiliadora Brito da Silva	Assistente Social	300001367	48	Sup.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 310/GAD/GAB/HICD 05 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 753/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, à servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Carla Ribeiro Alexandre Kayano	Psicólogo	300068790	60	Sup.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 311/GAD/GAB/HICD 05 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 753/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; contratado em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT); lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Carla Viana Varela	Téc. em Nutrição e Dietética	300131795	84	Méd.
Clenilda Gois da Silva Rocha	Téc. em Nutrição e Dietética	300131800	96	Méd.
Niedija Oliveira Santos	Téc. em Nutrição e Dietética	300131891	96	Méd.
Silvia Regina Soares dos Santos Silva	Téc. em Nutrição e Dietética	300131927	60	Méd.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 312/GAD/GAB/HICD 05 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 753/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
João Tiago Souza	Biomédico	300123177	108	Sup.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 313/GAD/GAB/HICD 05 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 753/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; contratado em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT); lotado no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Weverton dos Santos	Téc. em Lab. de Microbiologia	300135011	120	Méd.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 314/GAD/GAB/HICD 05 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 753/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotado na Gerência de Abastecimento Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Leandro Firmino da Silva	Farmacêutico	300135764	120	Sup.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 315/GAD/GAB/HICD 05 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 754/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Maria Moncerrate Dunga de Oliveira	Assistente Social	300001757	120	Sup.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 298/GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 754/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Adriana Ribeiro Silva	Técnico em Enfermagem	300132250	84	Méd.
Alaide Leandro Santos	Aux. Enfermagem	300028215	84	Fund.
Aline Nolasco de Souza e Souza	Técnico em Enfermagem	300136458	120	Méd.
Aliny Sobrinho da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300038879	120	Fund.
Ana Lúcia Neves Monteiro	Técnico em Enfermagem	300034855	48	Méd.
Ângela Márcia Martins	Enfermeiro	300124696	48	Sup.
Assunta Alves Liberalino	Auxiliar em Enfermagem	300008932	48	Fund.
Caterine Silva de Paiva	Técnico em Enfermagem	300131160	72	Méd.
Cleide Soares Lins	Aux. Serv. Saúde	300043483	48	Fund.
Cleudilce Dias Sá de Andrade	Enfermeiro	300122472	36	Sup.
Clidio Macedo de Oliveira	Enfermeiro	300028367	42	Sup.
Delminda Aparecida da Silva Raimundo	Técnico em Enfermagem	300053530	120	Méd.
Edilamar Pinheiro Perez Krause	Auxiliar em Enfermagem	300028238	36	Fund.
Eliane Justiniano da Rocha	Técnico em Enfermagem	300120320	72	Méd.
Elisane Elcira Forte	Auxiliar em Enfermagem	300038930	48	Fund.
Evelini dos Santos	Técnico em Enfermagem	300053583	60	Méd.
Francisca Rocha Neta	Auxiliar em Enfermagem	300001245	36	Fund.
Gabriela Maciel Torres	Enfermeiro	300131292	36	Sup.
Greice Cristina Freitas da Silva	Técnico em Enfermagem	300100162	60	Méd.
Ivanete Oliveira Santos Magalhães	Técnico em Enfermagem	300131752	96	Méd.
Jeane Márcia Tico da Silva	Técnico em Enfermagem	300062468	24	Méd.
Jorgete Alves Rodrigues	Auxiliar em Enfermagem	300001971	48	Fund.
Joselma Dutra de Freitas Porfírio	Enfermeiro	300044436	42	Sup.
Joseli Rodrigues	Auxiliar em Enfermagem	300040943	48	Fund.
Josenildes Barbosa de Sousa Oliveira	Auxiliar em Enfermagem	300034816	108	Fund.
Jozilene Maria de Sousa	Técnico em Enfermagem	300119025	120	Méd.
Jussara dos Santos	Enfermeiro	300126160	72	Sup.
Keila Correia Santos	Técnico em Enfermagem	300098944	60	Méd.
Luciana Vieira dos Santos	Auxiliar em Enfermagem	300041355	60	Fund.
Márcia Elizangela Nunes	Técnico em Enfermagem	300053397	54	Méd.

Márcia Lecker Silva	Técnico em Enfermagem	300093980	36	Méd.
Marciane Medeiros Ribeiro	Técnico em Enfermagem	300131448	120	Méd.
Marcio Gil Moisés Monteiro	Enfermeiro	300126829	72	Sup.
Margarete Fátima Perini	Enfermeiro	300022541	120	Sup.
Margareth das Graças Oliveira	Enfermeiro	300057729	36	Sup.
Marly Ferreira de Lima	Aux. Enfermagem	300021464	48	Fund.
Maria Aparecida Rodrigues	Técnico em Enfermagem	300120003	72	Méd.
Maria Carlita Ferreira de Souza	Auxiliar em Enfermagem	300022336	60	Fund.
Maria das Dores Tico	Auxiliar em Enfermagem	300021458	48	Fund.
Maria de Fátima Castro de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300070778	120	Méd.
Maria de Lurdes da Silva Oliveira	Enfermeiro	300068591	36	Sup.
Maria Madalena Ramon	Técnico em Enfermagem	300034876	12	Méd.
Maria Renilde Ramos de Almeida Braga	Técnico em Enfermagem	300092777	120	Méd.
Maria Senóbia Rodrigues da Silva	Técnico em Enfermagem	300002054	36	Méd.
Maria Vicentina da Rocha Lima	Auxiliar em Enfermagem	300022471	48	Fund.
Mak Lean da Rocha Santos	Técnico em Enfermagem	300131431	48	Méd.
Marínice Campelo de Oliveira	Enfermeiro	300062988	36	Sup.
Naldira Alves de Jesus	Enfermeiro	300022568	120	Sup.
Neide Jesus Souto	Técnico em Enfermagem	300053675	96	Méd.
Neuzalina dos Santos Egidio	Auxiliar em Enfermagem	300028412	120	Fund.
Nilda de Souza Magalhães	Auxiliar em Enfermagem	300027933	120	Fund.
Patrícia Aparecida Mageski	Técnico em Enfermagem	300069358	12	Méd.
Patrícia Lira Panta	Enfermeiro	300053701	120	Sup.
Queslei do Amparo do Bem Vieira	Enfermeiro	300136071	12	Sup.
Raimunda Helena Vieira da Silva	Técnico em Enfermagem	300119999	24	Méd.
Raniel Oliveira Bentes Júnior	Técnico em Enfermagem	300063707	12	Méd.
Reginaldo Silva Franco	Auxiliar em Enfermagem	300001425	120	Fund.
Rosiene Silva de Castro	Técnico em Enfermagem	300099473	41	Méd.
Sheylla Stephania Carvalho da Silva	Técnico em Enfermagem	300131661	18	Méd.
Silvana das Chagas Carlos	Auxiliar em Enfermagem	300028259	48	Fund.
Silvio Paixão da Silva	Auxiliar Serviços Saúde	300004720	57	Fund.
Sirleni Marcelino Argemiro Castro	Técnico em Enfermagem	300068736	24	Méd.
Tatiana Peres Costa	Enfermeiro	300125612	84	Sup.
Terezinha de Oliveira Lopes	Auxiliar em Enfermagem	300044600	24	Fund.
Tielen Knightz da Silva	Técnico em Enfermagem	300122697	60	Méd.
Valdelir Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	300131569	72	Méd.
Vanessa Frois de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300131581	36	Méd.
Verônica de Oliveira Michalski	Auxiliar em Enfermagem	300034794	120	Fund.
Zely Patene Marcondes	Técnico em Enfermagem	300099483	60	Méd.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 299/GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 754/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Maria Eunice Aguilera	Enfermeiro	300102098	48	Sup.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 300/GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 754/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Roselena de Araújo Nunes da Silva	Técnico em Enfermagem	300073786	60	Méd.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 301/GAD/GAB/HICD 02 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 754/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.	NIV.
Celijane Alves da Silva	Técnico em Enfermagem	300137411	60	Méd.
Edimara de Castro Montes Nobre	Técnico em Enfermagem	300134637	72	Méd.
Ivani Lisboa dos Passos	Técnico em Enfermagem	300136423	24	Méd.
Joana Darque Souza do Nascimento	Técnico em Enfermagem	300134340	24	Méd.
Katia Cristina Galvão Costa	Técnico em Enfermagem	300135536	36	Méd.
Luzia Gomes Coutinho	Técnico em Enfermagem	300134486	48	Méd.
Márcia de Souza Ribeiro Carvalho	Técnico em Enfermagem	300134606	36	Méd.
Maria Auxiliadora Matos da Silva	Técnico em Enfermagem	300134636	96	Méd.
Maria do Amparo Sousa	Técnico em Enfermagem	300136451	72	Méd.
Micilene Franco Costa	Técnico em Enfermagem	300136090	36	Méd.
Naira Portugal Monteiro	Técnico em Enfermagem	300135070	24	Méd.
Rita Maria da Conceição	Técnico em Enfermagem	300135083	96	Méd.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 295/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 752/GAD/GAB/HICD/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Alexandre Iglesias Rosa	Otorrino	300114280	120
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Clínico Geral	300136585	12
Caio Affonso Neto	Pediatra	300131215	48
Elba Miranda	Pediatra	300038912	60
Gisele Megale Brandão	Pediatra	300027956	36
Glória Regina de Abreu	Pediatra	300057902	36
Helena Cristina Silveira e Silveira	Ortopedista	300100201	72
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	Ortopedista	300099821	72
Isa Maria Assunção Velho	Pediatra	300040466	72
Izaura Rodrigues César de Campos	Pediatra	300131942	12
Marcel Basso	Pediatra	300132387	48
Marcelo Luiz Feitosa Ferrari	Cirurgião Pediatra	300042314	120
Paula Tamires Lenes da Silva Santos Carvalho	Clínico Geral	300134859	12
Reginaldo Fernandes Lourenço	Intensivista	300094103	72
Walter Nunes Hitzeschky de Melo Neto	Pediatra	300132235	24

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 296/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 752/GAD/GAB/HICD/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Alexandre Brito da Silva	Cirurgião Torácico	300053345	120
Márcia Viana Carlos Cardoso	Pediatra Neonatal	300131849	60
Sérgio da Costa Moraes	Neurologista	300009941	70

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 297/GAD/GAB/HICD 01 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 752/GAD/GAB/HICD/2016, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Alber Pessoa de Figueiredo	Cirurgião geral	300134552	12
Ailton da Silva Alves	Pediatra	300135069	24
Carmen Francisca Silva Leite	Pediatra	300136002	120
Cristela Martins Ceretta	Nefrologista	300135595	48
Fabiane Cristina Moraes Costa	Pediatra	300135863	72
Fernanda Almeida Bressan	Pediatra	300137396	72
Harald Fey Neto	Ortopedista	300135965	72
Izaque Benedito Miranda Batista	Pediatra	300133971	72
Juliana de Oliveira	Cirurgião Pediatra	300135988	84
Marcela Flávia Terra Cruz	Cardiopediatra	300136581	96
Maira Tolentino da Costa Albuquerque	Pediatra	300134034	84
Maria Del Rocio Zenteno Taramona	Pediatra	300135837	36
Petrus Oliva Souza	Urologista	300136010	48
Pierre Oliva Souza	Urologista	300136011	48
Raimundo da Silva Maia Júnior	Cirurgião Geral	300135873	72
Sâmia Cristina Gualberto da Silva	Clínico Geral	300135717	84

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 316/GAD/GAB/HICD 08 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 754/GAD/GAB/HICD/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **agosto/2016**.

NOME	CARGO	MAT	H.P. NIV.
Fernando José dos Santos Ramos	Auxiliar em Enfermagem	300016676	120 Fund.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N.º 341./GAD /GAB/ HICD. Porto Velho,26 de Outubro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retifica, em termos a Portaria nº 297/GAD/GAB/HICD, 01 de Setembro de 2016, que concedeu Plantão Especial aos servidores lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto de 2016.

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	H.P.
300134552	Alber Pessoa de Figueiredo	Cirurgião Geral	12
LEIA-SE:			
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	H.P.
300134522	Alber Pessoa de Figueiredo	Cirurgião Geral	12

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA nº342 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE:

Cl. nº 71/GM/HICD de 04 de outubro de 2016

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **VÂNIA DE LOURDES TEODOTRA MUNHOZ**, cargo de Médica Matricula 300134655, lotada na Gerência Médica/HICD, no período de **01.10. a 30.10.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01.10.a 15.10.2016. 15.03 a 30.03.2017**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD**PORTARIA nº343 / RH/GAB/HICD Porto Velho,26 de outubro de 2016.**

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE:

Cl. nº 062/GM/HICD de 23 de setembro de 2016

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARCILEIDE DANTAS DA SILVA**, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde Matricula 300016860, lotada na Gerência de Manutenção/HICD, no período de **01.10. a 30.10.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01 a 30.01.2016**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD**PORTARIA nº344 / RH/GAB/HICD Porto Velho,26 de outubro de 2016.**

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE:

Cl. nº 72/GM/HICD de 04 de outubro de 2016

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ROSÁRIA PARDO MORENO DOS SANTOS**, cargo de Médica, Matricula 300134123, lotada na Gerência Médica/HICD, no período de **01.11. a 30.11.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01 a 15.11.2016, 15.01.a 30.01.2016**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA nº345 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE:

Cl. nº 80/GM/HICD de 14 de outubro de 2016

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **PAULA TAMIRES LENE DA SILVA SANTOS**, cargo de Médica, Matrícula 300134859, lotada na Gerência Médica/HICD, no período de **01.11. a 30.11.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **15.11.2016 a 30.11.2016 a 15.05. a 30.05.2017**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 346./GAD /GAB/ HICD. Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retificar a portaria de férias nº 041/ GAD/GAB/HICD, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **HELMO AUGUSTO BEZERRA**, Oficial Manutenção, Matrícula 300001284, lotado na Gerência de Manutenção/ HICD, no período de **01.01.2016 a 30.01.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

ONDE SE LÊ: **01.07.2016 a 30.07. 2016.**LEIA-SE: **01.11.2016 a 30.11. 2016.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 347./GAD /GAB/ HICD. Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 01. a 30.10.2016, o servidor **MARCELO RODRIGUES PORTUGAL**, Motorista, matrícula **300068863**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pelo Setor de Transporte desta Unidade, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA nº348/ RH/GAB/HICD Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

1º. LOTAR, na Gerência Médica/HICD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratados sob o Regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), em caráter emergencial.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
300139223	RACHEL SOUTO	MÉDICA NEFROLOGISTA	01/09/2016	01/09/2016
300135561	ANA PAULA FARIAS DUARTE	MÉDICA CLÍNICA GERAL	21/10/2015	29/10/2015
300138179	LARISSA FURTADO RODRIGUES	MÉDICA PEDIATRA	14/07/2016	19/07/2016

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº350. /GAD/GAB/ HICD Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica, os termos da Portaria de nº204/GAB/HICD de 20.08.2014, que criou e Designou os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Comitê Transfusional, deste Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD, sem ônus e sem prejuízos as suas atividades.

Presidente:
RICARDO TORRES NEGRAES, Médico Pediatra, matrícula 300052830.

Demais Membros: ONDE SE LÊ:

GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Enfermeira, matrícula, 300092786;

LIVIA JULIENE DA SILVA, Enfermeira 300056005.

LEIA-SE: TATIANA TOMOE DO, Enfermeira 300132328;

JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE, Enfermeira 300053706.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº.351 /GAD/GAB/ HICD Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE

1º- **ELOGIAR**, os servidores abaixo relacionadas, em razão da responsabilidade; comprometimento e do excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas junto ao Gabinete deste Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD.

ANTONIETA FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA, Médico Infectologista, matrícula nº 300102454.

ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA, Técnica em Enfermagem matrícula nº 300120020;

CYNOÊ GONÇALVES BLODOW, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300136455;

DANIELA RAINERIO SUBRINHO DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem matrícula nº 300093188;

FABIO XIMENES DA SILVA, Biólogo matrícula 300100406;

JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE, Enfermeiro matrícula n.º 300053706;

QUEILA DE CASTRO SALES, Técnica em Enfermagem matrícula nº 300094040;

TATIANA TOMOE DO, Enfermeiro, matrícula nº 300132328;

SEBASTIANA LINHARES PINTO, Técnica em Enfermagem matrícula nº 300055997.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 352. /GAD/GAB/ HICD Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL

COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE

1º- **ELOGIAR**, os servidores abaixo relacionadas, em razão da responsabilidade; comprometimento e do excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas junto ao Gabinete deste Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD.

ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO, Enfermeira matrícula nº 300068889;

ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 3 00018432;

MARTA MOLINA DE SOUZA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 300138757

SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA, Técnica em Enfermagem nº 300093987.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 353. /GAD /GAB/ HICD. Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SILVANA CAPICHE, Enfermeira, Matrícula nº 300126188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para responder pela Gerência de Enfermagem, desta Unidade de 01.11. a 30.11.2016, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. contar de 01.a

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

Secretaria de Estado da Educação

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo nº 01.1601.05543-00/2015-Seduc/RO
Contrato nº 267/PGE-2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo nº 01-1601.05543-00/2015-Seduc/RO e o Contrato nº 267/PGE-2015, assinado com a empresa Criar Engenharia Ltda-EPP, DETERMINA, a contar desta data, a PARALISAÇÃO da obra: Conclusão da Reforma Geral e Ampliação da EEEFM Brasília, localizada no município de Porto Velho/RO, pelo motivo: Tramitação de aditivo de prazo. Porto Velho, 12 de agosto de 2016.

Assinam:
MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

CLÉBIO LIMA RIBEIRO
Gerente do Seob/Seduc

ANDRÉ RODRIGUES NOVAIS
Fiscal: Portaria nº 005/2016-Gab/Seduc

MÁRCIO PAULO STEIN
Fiscal: Portaria nº 005/2016-Gab/Seduc

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos artigos. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando os termos do Parecer nº 21/CI/Seduc/2016, de 24/10/2016, APROVA e HOMOLOGA Prestação de Contas, referente às despesas da Parcela Única, do Convênio nº 154/PGE/2014 de Estruturação de Refeitório, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), firmado entre Secretaria de Estado da Educação/Seduc e Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - RO, conforme a NL06357/2016, anexa ao Processo de Concessão nº 01-1601.04188- 00/2014 que deu origem ao Processo Administrativo de Prestação de Contas nº 01-1601.06036-0000/2015. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 27 de Outubro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00567/2016/Supel-RO, Ata do Pregão Eletrônico, fls.143/150; o Resultado por Fornecedor, fl.149; o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fl.151; o Despacho da Pregoeira/Supel-RO, fls. 152/154; o Despacho do Superintendente de Compras e Licitações-Supel-RO, fl. 155 (frente e verso), o Despacho da Gerente de Contratos/DAF/Seduc, fl.156, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.16730-0000/2016, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico para montagem de centro de convivência dos Jogos Escolares de Rondônia/2016, em Fase Juvenil, a ser realizada no município de Vilhena - RO, HOMOLOGA o certame licitatório - Modalidade Pregão Eletrônico nº 00567/2016/Supel-RO, com fundamento no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa: Emerson Santos Cioffi – Assessoria - ME, CNPJ nº 23.314.202/0001- 03, no valor total de R\$ 91.499,98 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos arts 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e considerando os termos do Parecer nº 23/CI/Seduc/2016, de 25 de outubro de 2016, constante dos Processos Administrativos nº 01.1601.02837-00/2012 (concessão) e nº 01.1601.04015-00/2014, prestação de contas, APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas, referente as despesas da parcela única, do Convênio nº 032/PGE/2013, de Manutenção do Ensino, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), firmado entre Secretaria de Estado da Educação/Seduc e Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia / RO, conforme a NL06358/2016. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIANº 3.218/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores Guilherme Bastos Borges, lotado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão do Solimões; Tereza Lindalva da Silva Muniz, lotada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Castelo Branco e Julie Daniela Dini de Souza, lotada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 21 de Abril, pela competente atuação como intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras, no evento denominado "Mesa Redonda: Direitos, Benefícios e Serviços Garantidos às Pessoas com Deficiência", realizado no dia 06/10/2016 no Auditório da OAB-RO.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ORDEM DE REINÍCIO

Processo nº 01.1601.05183-00/2014-Seduc/RO
Contrato nº 139/PGE-2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo nº 01-1601.05183-00/2014-Seduc/RO e o Contrato nº 139/PGE-2015, assinado com a empresa VRG Construtora Eireli-EPP, DETERMINA, a contar desta data, contabilizando o prazo remanescente, o REINÍCIO DA OBRA: Construção de quadra poliesportiva com vestiário – Padrão MEC - na EEEFM Josué Montello, localizada no distrito de Santa Cruz da Serra/Jaru-RO.

Porto Velho, 10 de setembro de 2016.

Assinam:

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

CLÉBIO LIMA RIBEIRO
Gerente do Seob/Seduc

MÁRCIO PAULO STEIN
Fiscal: Portaria nº 005/2016-Gab/Seduc

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei nº 3.432, de 09 de setembro de 2014, considerando o disposto na Portaria nº 1015/2015-GAB/Seduc, de 17 de março de 2015 e considerando o Parecer nº 09/CI/2016, na folha 113, constante dos Processos Administrativos nº 01.1601.12623-0000/2015 (concessão) e nº 01.1601.12623-0000/2015 (prestação de contas) APROVA E HOMOLOGA a Prestação de Contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Programa Excelência, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), do exercício de 2015, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Candido Rondon, CNPJ: 00.717.891/0001-00 da rede Pública Estadual, município de Novo Horizonte d'Oeste - RO. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 27 de Outubro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei nº 3.432, de 09 de setembro de 2014, considerando o disposto na Portaria nº 1015/2015-GAB/Seduc, de 17 de março de 2015 e considerando o Parecer nº 03/CI/2016, na Fl. 89/90, constante dos Processos Administrativos nº 01.1601.17660-0000/2015 (concessão) e nº 01.1601.08430-0000/2016 (prestação de contas) APROVA E HOMOLOGA a Prestação de Contas, referente ao recurso repassado, atinente ao Programa Excelência, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), do exercício de 2015, em favor da Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Colina Verde, CNPJ: 01.663.538/0001-49, da rede Pública Estadual, município de Corumbiara - RO. Permaneçam os presentes autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 27 de Outubro de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN.625/16/CRH/SEDUC

Porto Velho, 25 /10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 550/16/GAB/SEDUC Porto Velho 05/10/16.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 03/10/2016 o(a) servidor(a) EDINEUZA SOARES FRÖES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300024224, da função de Diretora da EEEF Nações Unidas, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 03/10/2016 o(a) servidor(a) EDINEUZA SOUZA FRÖES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300024224, da função de Diretora da EEEF Nações Unidas, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.627/16/CRH/SEDUC

Porto Velho, 25/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.522/CRE/GM/SEDUC 12/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12/09/2016, a servidora, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300063127, para exercer a função de Vice-Diretora da CEEJA Doralice Sales Cavalcante Tipologia 01, localizada no Município de Nova-Mamoré/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N.628/16/CRH/SEDUC Porto Velho, 25/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do Memorando. Nº 1702/SEDUC/CRH/SEDUC/ 24/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 20/10/2016, a tipologia da EEEFM Major Guapindaia, localizada no município de Porto Velho, de 03 para 04, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso IV.

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 04 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora – REGINACOELI ARAÚJO B. LOPES - Matrícula n. 300023287
Vice-Diretora – MARIA JUCILÉIA MOREIRA – Matrícula n. 30039363
Secretária – MARIA GOMES DA C. BARROS – Matrícula n. 300024201

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.629/16/CRH/SEDUC Porto Velho, 25/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do Informativo. nº 110/COT/CRH/DAF/SEDUC de 20/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 20/10/2016, a tipologia da EEEFM Estudo e Trabalho, localizada no município de Porto Velho, de 02 para 04, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso IV

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 04 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretor-HUDSON GOES CAETANO - Matrícula n. 300054115
Vice-Diretor-EVANDRO COUTINHO FERREIRA-Matrícula n. 300024608
Secretária-LAUDISLENE ALVES DA SILVA - Matrícula n. 300106544

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.630/16/CRH/SEDUC Porto Velho, 25/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 548/16/GAB/SEDUC Porto Velho 05/10/16.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 14/07/2016 a 13/01/2017, o(a) servidor(a) ANGELICA GABARTE ROSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300113682, para exercer a função de Secretária da EEEFM Américo Brasileiro de Almeida, Tipologia 02 localizada no Município de Rolim de Moura/RO, em substituição a servidora PATRICIA FARIAS PADILHA que se encontra de Licença Maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 14/07/2016 a 13/01/2017, o(a) servidor(a) ANGELICA GAMBARTÉ ROSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300113682, para exercer a função de Secretária da EEEFM Américo Brasileiro de Almeida, Tipologia 02 localizada no Município de Rolim de Moura/RO, em substituição a servidora PATRICIA FARIAS PADILHA que se encontra de Licença Maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA N. 631/16/CRH/SEDUC Porto Velho, 25/10/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do MEMO. nº 1651/GLOT/CRH/SEDUC/17/10/2016

RESOLVE:

RECLASSIFICAR, a partir de 01/11/2016, a tipologia da EEEFM IRMÃ MARIA CELESTE, localizado no município de Guajará Mirim/RO, de 04 para 03, de acordo com a LC. 867 de 012/04/2016 Artigo 28, inciso II.

Fica autorizada, a partir desta data, a reclassificação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora-ELISABETHE SOARES DE LIMABERNARDINO - Matrícula n. 300110167
Vice-Diretora – REGIANY A. MEDEIROS – Matrícula n. 300050695
Secretária – AMALRI JOSE DE OLIVEIRA – Matrícula n. 300112384

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 632/16/CRH/SEDUC Porto Velho, 25/10/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do MEMO. nº 1651/GLOT/CRH/SEDUC/17/10/2016

RESOLVE:

RECLASSIFICAR, a partir de 01/11/2016, a tipologia da IEE Paulo Saldanha, localizado no município de Guajará Mirim/RO, de 03 para 02, de acordo com a LC. 867 de 012/04/2016 Artigo 28, inciso II.

Fica autorizada, a partir desta data, a reclassificação para tipologia 02 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora-SIMONE PESSOA ALVES FRAZÃO - Matrícula n. 300013913
Vice-Diretora – SÉRGIO DA COSTADURAN – Matrícula n. 300115715
Secretária – HELIDIANE NOÉ RIBEIRO – Matrícula n. 300114018

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.633/16/CRH/SEDUC Porto Velho, 31/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.118/CRE/SEDUC-PVH-24/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/11/2016, o servidor, SANDOVAL NUNES VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300007252, da função de Vice-Diretor da EEEF Jânio da Silva Quadros Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.634/16/CRH/SEDUC

Porto Velho, 31/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.119CRESEDUC-PVH-24/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/2016, a servidora, SANDRA MARIA DA COSTA MATOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300060444, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Jânio da Silva Quadros Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.635/16/CRH/SEDUC

Porto Velho, 31/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº.021CRESEDUC-JP-01/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/2016, o servidor, ROSAMIR PEREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300001893, da função de Secretário da IEE Marechal Rondon Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN. 636/16/CRH/SEDUC

Porto Velho, 31/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.022/CRE/JI-PARANÁ/SEDUC de 01/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01/09/2016 o(a) servidor(a) ROSAMIR PEREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo – Classe, 'S' Padrão -III, SIAP: nº 233569, para exercer a função de Secretário IEE Marechal Rondon, Tipologia 03, localizada no Município de Ji Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.637/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 31/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos Memorando Nº.831-CRE-SEDUC-GM-26/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 612/CRH/SEDUC de 14/10/2016, que dispensou o(a) servidor(a) HERMES PIRES DA COSTA, a contar de 06/10/2016, da função de Secretário do CEEJA Doralice Sales Calvante, matrícula nº 300052508 Tipologia 01 Município de Nova Mamoré

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.639/16/CRH/SEDUC

Porto Velho, 31/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº.4422/GGE/DGE/SEDUC-COSTA MARQUES-31/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/10/2016, o servidor, NIVAUDO ALVES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300019516, da função de Diretor da EEEFM Angelina dos Anjos Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.640/16/CRH/SEDUC

Porto Velho, 31/10/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº.4422/GGE/DGE/SEDUC-COSTA MARQUES-31/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/10/2016, o servidor, GILDO MARQUES DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300100035, da função de Vice-Diretor da EEEFM Angelina dos Anjos Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABAITARA**ERRATA**

Referente ao aviso de dispensa de licitação publicado no diário oficial nº201 em 26 de outubro 2016.

Onde se lê: "Empresa Distribuidora Lua Ltda. CNPJ: 34.473.496/0001-32"

Leia-se: "Empresa Distribuidora Lua Ltda. CNPJ: 18.250.619/0001-10"

Onde se lê: " Empresa Marília da Silva Gomes & Cia Ltda CNPJ: 03.350.754/0001- 95".

Leia-se: " Empresa Marília da Silva Gomes & Cia Ltda CNPJ: 05.350.754/0001- 95"

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Pimenta Bueno, 28 de outubro 2016.

Eliane Cristina Faria

Diretora Geral do IEERA - Matrícula 300036882

ERRATA

Referente ao aviso de dispensa de licitação publicado no diário oficial nº201 em 26 de outubro 2016.

Onde se lê: "Empresa: Comercial Agrícola Rolim de Moura Ltda. CNPJ: 00.569.638/0001-48"

Leia-se: "Empresa: Comercial Agrícola Rolim de Moura Ltda. CNPJ: 05.937.651/0001-26"

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Pimenta Bueno, 28 de outubro 2016.

Eliane Cristina Faria

Diretora Geral do IEERA - Matrícula 300036882

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil

PORTARIANº 398/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, e

Considerando o teor do Requerimento do Servidor, datado de 14/10/2016 e de acordo com a sua chefia imediata, referente ao PAD nº 010/2015/3ºCPPAD/COR/PC/RO, datado de 17/08/2016.

R E S O L V E:

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 026/2016/GAB/COR/PC/RO**, de 17/02/2016, que suspendeu por **10 (dez)** dias o servidor **JAIR CARVALHO JUNIOR**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104157, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 399/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 224/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 30 de junho de 2016, publicada no diário oficial nº 122, datado 05 de julho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 400/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da **Portaria nº 253/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 21 de julho de 2016, publicada no diário oficial nº 135, datado 22 de julho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rubia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

DETRAN

PORTARIA Nº. 3359/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 27.906/2.016 - DETRAN-RO, de 02.06.2016;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES, CPF/MF sob o n.º 915.847.602-49, Cadastro n.º 300072826, um crédito em regime

de adiantamento na importância de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	210,00
Total			210,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3363/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 5.831/2.016 - DETRAN-RO, de 26.04.2016;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF sob o n.º 584.229.002-20, Cadastro n.º 300102600, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	500,00
Total		1.500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3365/GAB/DETRAN-RO EM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências e alterações.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 774/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa J.L. CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.919.389/0001-73, localizada na Av. Primeiro de Maio, n.º 2407, Bairro: 10 de Abril – Guajará-Mirim/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº “169/RO”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2013

No Extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 086/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2619, fls. 25, de 13.01.2015, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

“ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA (CNPJ sob nº 34.748.137/0001-40).”

LEIA-SE:

“ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA (CNPJ sob nº 34.748.137/0008-17).”

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2013

No Extrato do segundo termo aditivo do Contrato nº 086/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 171, fls. 68, de 13.09.2016, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

“ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA (CNPJ sob nº 34.748.137/0001-40).”

LEIA-SE:

“ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA (CNPJ sob nº 34.748.137/0008-17).”

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

(Errata, Publicação por erro material) EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2013

No Extrato do Contrato nº 086/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2381, fls. 60, de 16.01.2014, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

“CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA (CNPJ sob nº 34.748.137/0001-40).”

LEIA-SE:

“CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA (CNPJ sob nº 34.748.137/0008-17).”

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 050/2016 Processo Administrativo Nº. 16847/2016/DETRAN-RO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público que realizará Leilão Público para a venda de veículos conservados, com fundamento no artigo 328 da Lei n. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN n. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

1.1 O Leilão será realizado no local, dia e horário abaixo:

LOCAL	ATIVIDADE, DATA E HORÁRIO.	ENDEREÇO
Ginásio Poliesportivo Adão Lamota – Ji-Paraná/RO	<u>Entrega de crachás:</u> Dia 21/11/16 das 07h30min às 09h00min <u>Oferta de lances:</u> Dia 21/11/16 das 09h00min às 12h00min e das 14h00m às 17h00m ou até o término dos lances.	Rua: Rua Ipê, T-17, s/nº, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná
Posto Avançado Ji-Paraná – DETRAN/RO	<u>Emissão e entrega de notas:</u> Dia 23/11/16 das 14h00min às 17h00min Dia 24/11/16 das 07h30min às 12h00min e das 14h00m às 17h00m Dia 25/11/16 das 07h30min às 12h00min e das 14h00m às 17h00m	Rua Aracajú, nº 730 - Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO
Setor de Liberação de Veículos dos Municípios	Entrega dos veículos: a partir de 24/11/16 das 07h30min às 13h30min	Costa Marques; São Francisco do Guaporé; Seringueiras; São Miguel do Guaporé; Alvorada D' oeste; Castanheiras; Ministro Andreazza; Presidente Médici; Ouro Preto D' oeste; Vale do Paraíso; Teixeiraópolis; Urupá; Nova União; Mirante da Serra

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detrان.ro.gov.br

Ji-Paraná - RO, 24 de outubro de 2016.
Giordano Leão Pereira
Presidente da Comissão de leilão de Ji-Paraná
DETRAN/RO

Luciano Lenzi Barletto
Diretor Técnico de Patrimônio e Leilões
DETRAN/RO

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 053/2016
Processo Administrativo Nº. 36724/2016/DETRAN-RO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público que realizará Leilão Público para a venda de veículos conservados, com fundamento no artigo 328 da Lei n. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN n. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

1.1 O Leilão será realizado no local, dia e horário abaixo:

LOCAL	ATIVIDADE, DATA E HORÁRIO.	ENDEREÇO
Ginásio Poliesportivo Adão Lamota – Ji-Paraná/RO	Entrega dos Crachás: Dia 22/11/16 das 07h30min às 09h00min Oferta de lances: Dia 22/11/16 das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou até o término dos lotes.	Rua: Rua Ipê, T-17, s/nº, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná
Posto Avançado Ji-Paraná – DETRAN/RO	Emissão e entrega de notas: Dia 23/11/16 das 14h00min às 17h00min Dia 24/11/16 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min Dia 25/11/16 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min	Rua Aracajú, nº 730 - Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO
Setor de Liberação de Veículos	Entrega dos veículos: a partir de 24/11/16 das 07h30min às 13h30min	Rua Aracajú, nº 730 - Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detrان.ro.gov.br

Ji-Paraná – RO, 24 de outubro de 2016.

Giordano Leão Pereira
Presidente da Comissão de leilão de Ji-Paraná
DETRAN/RO

Luciano Lenzi Barletto
Diretor Técnico de Patrimônio e Leilões
DETRAN/RO

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2016/DETRAN/RO

com **lotes** de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 065/2016/DETRAN/RO**, com **lotes de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação através da (CI n.º 0292/CTI/2016).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3793/2016.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo de TI – Cabos de rede, Cabos ópticos, Patch Cord, Voice panel, ferramentas de inserção, alicates, disco rígido, compressor de Ar, verificador de desempenho, Case Road, Case Gaveteiro, Máquina Fotográfica, Analisador de rede Máquina de Fusão entre outros, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios.

PROGRAMA: 1277 - Modernização da Gestão Pública.

AÇÕES: 2064 – GESTÃO DE TI.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de consumo.

4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 846.550,81 (Oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 21/11/2016 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2.016.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.046.928

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2016/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 064/2016/DETRAN/RO**, com **concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Controladoria Regional de Trânsito – CRT/DETRAN/RO (CI n.º 0231/CRT/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.479/2.016.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – câmera fotográfica, microfone, caixa de som, data show, flip chart - a fim de atender a Controladoria Regional de Trânsito, Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, Gerência de Leilões e Coordenadoria da Qualidade, de acordo com a justificativa, locais, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 - Modernização da Gestão Pública

1002 - Educação e Segurança no Trânsito

AÇÃO: 1020 - Gestão de Processos

2272 - Capacitar e Qualificar Ag. para Formação e Hab. de Condutores

2070 - Gestão de Pessoas

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - Aquisição de Material Permanente

3390.30 - Aquisição de Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 91.522,65 (Noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 17/11/2016, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2016.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.046.928

Secretaria de Estado de Justiça

Porto Velho, 24 de outubro de 2016.
Portaria nº.2421 /GAB/SEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.03605-00/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **FILipe JEFERSON GUEDES ARAGÃO**, CPF: 861.355.972-72 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) para atender as necessidades Secretaria de Estado de Justiça, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2016NE01084.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 1.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo
Mat. 100054817

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0048.2016/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 613/2016-GAB/DPE de 10 de junho de 2016, publicado no D.O.E. no dia 14 de junho de 2016, torna

pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, sobre o **Nº 024/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), para atender as comarcas e postos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **17/11/2016**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais).

Porto Velho - RO, 04 de outubro de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

REGULAMENTO Nº 007/2016/DPG/DPE-RO

Regulamenta os auxílios alimentação, saúde e transporte para defensores públicos e servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 117/1994, que estabelece a competência do Defensor Público-Geral do Estado para definição de valores de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-saúde;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os membros e servidores ativos, efetivos ou comissionados, da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, obedecidos os critérios de concessão disciplinados por este regulamento, farão jus ao recebimento dos seguintes auxílios:

- I – auxílio-alimentação;
- II – auxílio-saúde;
- III – auxílio-transporte.

Parágrafo único. Os auxílios possuem caráter indenizatório, de forma que não configuram rendimento tributável e não sofrerão incidência da contribuição previdenciária, bem como é vedada a sua incorporação a vencimentos, remuneração, provento ou pensão.

CAPÍTULO II DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Art. 2º O auxílio-alimentação é destinado a subsidiar as despesas com alimentação, cujo pagamento será realizado em pecúnia a todos os defensores públicos e servidores ativos no valor definido no anexo desse regulamento, que poderá ser reajustado periodicamente por regulamento do Defensor Público-Geral.

§ 1º O servidor cedido com ônus para a Defensoria Pública, ou que acumule cargos na forma da Constituição Federal terá direito à percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

§ 2º O auxílio-alimentação também será pago aos membros e servidores juntamente com a gratificação natalina (13º salário).

CAPÍTULO III DO AUXÍLIO-SAÚDE

Art. 3º O auxílio-saúde destina-se a solver, em caráter de ressarcimento, as despesas efetuadas com o pagamento de plano de saúde de assistência médica e será concedido na forma de auxílio-saúde a defensores públicos e auxílio-saúde condicionado ou auxílio-saúde direto a servidores, nos valores definidos no anexo deste regulamento.

Art. 4º O auxílio-saúde condicionado será concedido aos servidores que o requererem e comprovarem inscrição como titular no plano de saúde, usuário agregado ou responsável por menor de idade beneficiário de plano de saúde; o auxílio-saúde direto será concedido aos demais servidores.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio-saúde condicionado será devido a partir da data de apresentação do pedido juntamente com o documento comprobatório de vinculação do servidor ao plano de saúde, sem prejuízo dos pedidos já realizados e enquadramentos vigentes.

Art. 5º Constituem obrigações do servidor beneficiário do auxílio-saúde condicionado:

I - o pagamento das mensalidades junto à empresa de plano de saúde por este contratada;

II - a comprovação do pagamento das mensalidades, que deverá ser realizada semestralmente, nos meses de janeiro e julho, junto à Divisão de Recursos Humanos;

III - a imediata comunicação à Divisão de Recursos Humanos no caso de rescisão do contrato de Plano de Saúde.

§ 1º O servidor que tenha as suas despesas com plano de saúde consignadas em folha de pagamento, mediante contrato administrado pela respectiva associação ou sindicato, ficará dispensado da obrigação descrita no inciso II.

§ 2º Constatada a não comprovação da obrigação estabelecida no inciso II, o benefício será suspenso para regularização no prazo de trinta dias, findo o qual o auxílio-saúde condicionado será cancelado e o beneficiário instado a devolver as parcelas recebidas indevidamente, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis à espécie.

Art. 6º O valor de auxílio-saúde poderá ser reajustado por regulamento do Defensor Público-Geral substitutivo da tabela anexa.

CAPÍTULO IV DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

Art. 7º O auxílio-transporte, de natureza indenizatória, será concedido em pecúnia aos defensores públicos, servidores e estagiários e destinar-se-á a subsidiar as despesas com deslocamentos para o local de trabalho, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação durante a jornada de trabalho e aquelas efetuadas com transporte seletivos ou especiais.

§ 1º O auxílio-transporte para os defensores públicos será pago mensalmente no valor definido no anexo a esse regulamento com o fito de reparar os custos de deslocamentos diários com a finalidade de exercer suas atribuições funcionais e institucionais.

§ 2º O auxílio transporte pago aos servidores e estagiários corresponderá ao valor de 02 (dois) deslocamentos diários dos beneficiários, considerados somente os dias úteis ou de efetivo exercício, limitado a vinte e dois dias por mês, observando-se o valor da tarifa de transporte urbano coletivo praticado em Porto Velho - RO.

Art. 8º O pagamento do auxílio-transporte será efetuado juntamente com a remuneração do mês anterior ao de sua utilização, salvo nas seguintes hipóteses, nas quais o pagamento ocorrerá no mês subsequente:

I - início do efetivo desempenho das atribuições do cargo;

II - reinício de exercício decorrente de encerramento de licenças ou afastamentos legais.

Art. 9º O auxílio-transporte não será devido nas seguintes situações:

I - férias;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família;

III - licença para acompanhar o cônjuge sem remuneração;

IV - licença gestante;

V - licença para mandato eletivo;

VI - licença para o serviço militar;

VII - licença para tratamento de saúde;

VIII - afastamento a serviço da instituição;

IX - afastamento para realizar curso fora de sua comarca de lotação;

X - afastamento sem remuneração;

XI - licença-prêmio por assiduidade;

XII - falta.

Parágrafo único. É vedada a cumulação do auxílio-transporte com outras vantagens relativas ao transporte do beneficiário.

Art. 10. O valor do auxílio-transporte dos defensores públicos poderá ser reajustado por regulamento do Defensor Público-Geral substitutivo da tabela anexa; o auxílio-transporte dos servidores será reajustado automaticamente sempre que houver aumento da tarifa de transporte coletivo de Porto Velho - RO.

Art. 11. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 12. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 13. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 062/2012-DP, de 02 de fevereiro de 2012, a Resolução nº 064/2012-DPG/DPE, de 13 de setembro de 2012, e a Resolução nº 06/2013-DPE, de 25 de junho de 2013.

Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO TABELA DE VALORES DE AUXÍLIOS

Auxílio	Beneficiário		Valor
Auxílio-alimentação	Defensores Públicos e Servidores		R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
Auxílio-saúde	Defensores Públicos		R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)
	Servidores	Direto	R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
		Condicionado	R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)
Auxílio-transporte	Defensores Públicos		R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)
	Servidores/Estagiários		Na forma do art. 7, § 2º

PORTARIA Nº 1.226/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

SOPH

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de **R\$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.226, DE 27/10/2016.
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2183	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Assegurar o pagamento de remuneração, benefícios e encargos sociais de servidores	339046	0100	293.000,00
		339049	0100	20.000,00
		TOTAL		313.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2183	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA Assegurar o pagamento de remuneração, benefícios e encargos sociais de servidores	319013	0100	313.000,00
TOTAL				313.000,00

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

EMATER - RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015 DO
PROCESSO Nº 442/2015/EMATER-RO**

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTO ALEGRE DO PARECIS inscrita no CNPJ sob o nº 19.433.497/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº 026/2015, por 12 (doze) meses; ou seja, de 01/11/2016 à 01/11/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 026/2015, tratados na cláusula terceira, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2016; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2015.
Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2016.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Presidente
EMATER-RO.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

TERMOS DE RETIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/SOPH-RO/2016

Publicação DOE Nº 194, 17.10.2016.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material de consumo, objetivando a recomposição do estoque do almoxarifado da SOPH.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH (RO)**, Francisco Leudo Buriti de Sousa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **FAZ SABER** as seguintes retificações nos avisos de homologações dos pregões eletrônicos, a seguir:

I – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SRP/SOPH-RO/2016:

Onde se lê: (...) em favor da empresa: **COMERCIAL XR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, situada na Avenida Brasil nº 180, Quadra 165, Lote 10 e 10-A, bairro Nova Brasília, na cidade de Jí-Paraná-RO, os itens **05, 06, 07, 08**, no valor total de **R\$ 12.773,72** (doze mil setecentos e três reais e setenta e dois centavos), **IANES STAUFFER EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.362.754/0001-50, sediada na Rua Flor do Ipê nº 2664, Bairro Setor 04, CEP: 76.873-422, município de Ariquemes -RO, no valor total de **R\$ 16.523,72** (dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Leia se lê: (...) em favor da empresa: **COMERCIAL XR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, situada na Avenida Brasil nº 180, Quadra 165, Lote 10 e 10-A, bairro Nova Brasília, na cidade de Jí-Paraná-RO, os itens **05, 06, 07, 08**, no valor total de **R\$ 12.773,72** (doze mil setecentos e três reais e setenta e dois centavos), **IANES STAUFFER EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.362.754/0001-50, sediada na Rua Flor do Ipê nº 2664, Bairro Setor 04, CEP: 76.873-422, município de Ariquemes -RO, o item **03**, no valor total de **R\$ 16.523,72** (dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Ata eletrônica, sistema: www.licitanet.com.br, sessão encerrada às 11:15:20 horas do dia 19 de Setembro de 2016. Homologada em data do dia 20/10/2016.

II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SRP/SOPH-RO/2016:

Onde se lê: (...) em favor da empresa: **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.467.753/0001-23, situada na Rua México nº 2529, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho - RO, os itens **01, 02, 04, 09, 10 e 11** no valor total de **R\$ 6.391,00** (seis mil trezentos e noventa e um reais).

Leia se lê: (...) em favor da empresa: **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.467.753/0001-23, situada na Rua México nº 2529, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho - RO, os itens **01, 02, 03, 04, 05 e 06**

no valor total de **R\$ 6.391,00** (seis mil trezentos e noventa e um reais). Ata eletrônica, sistema: www.licitanet.com.br, encerrada a sessão às 14:15:09 horas do dia 30 de Setembro de 2016. Homologada em data do dia 20/10/2016.

Porto Velho/RO, 20 de Outubro de 2016.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

JUCER

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 005/2012, celebrado entre, Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e Vilma Fátima Mendes. DO OBJETO O objeto do Termo Aditivo é prorrogação por mais 10 meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 02/07/2012, prorrogando a sua vigência até 02/07/2017. DA ASSINATURA 30 de agosto de 2016. NOME DOS SIGNATÁRIOS Bianca Lopes de Andrade Rodrigues/Locatária e Vilma Fátima Mendes/Locadora

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental de Instalação - LAI de nº 048/DLA referente ao processo de origem nº 16.306.00.2015, com a retificação do endereço da atividade do Espaço Alternativo conforme ofício nº 4926/GAB/DER/RO e documentos integrantes do processo, no município de Porto Velho RO.

Isequiel Neiva de Cavalho
Diretor Geral do DER-RO

Portaria nº 738 /GAB/DER/RO

Em: 04 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016, Conforme Requerimento de 01.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, antecipar o gozo de férias do servidor **ERICSON DA SILVA LOPES**, matrícula nº 300131829, marcada para 01.12.2016 à 30.12.2016, ocorrerá no período de **01 à 30.09.2016**.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral /DER

Portaria nº 926 /GAB/DER/RO Em: 29 de setembro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 30.09.2016, o servidor **EDUARDO CRISTOFER JESUS DE ALMEIDA**, matrícula nº 300138023, na Gerência de Logística e Patrimônio neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 948 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorando nº 387/16/GIT/DER/RO, de 10.10.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

LOTAR a contar de **10.10.2016**, o servidor **ROGERIO ALDO DA SILVA**, Fiscal de Transporte, matrícula nº 300138410, no Posto de Pesagem de Theobroma neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 950 /GAB/DER/RO

Em: 18 de Outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Ofício nº 4710/GAB/DER/RO, de 20.09.2016 e Ofício nº 1153/GAB/CC/RO, de 21.09.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DANIEL CINTA LARGA**, na 4ª Residência Regional de Cacoal deste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 951 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Memorandos nºs 446/2016, BUQ/JP/DER/RO, de 14.09.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JEOVANI LUIS TORRIANI**, matrícula nº 300135710, na Usina de Asfalto – CBUQ/Ji Paraná neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 952 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015,

alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias da servidora **JAQUELINE SALES EUDOXIO**, matrícula nº 300133297, marcada para 01 à 30.09.2016, ocorrerá no período de **12.09.2016 à 11.10.2016**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 953 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.00486-0001/2016, de 03.03.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

READAPTAR, a contar de 03.01.2016 à 01.01.2017, o servidor NILTON PEREIRA DIAS, na função de Agente de Portaria, matrícula nº 300110359, conforme Núcleo de Perícia Médica – Ata Médica nº 26239, de 12.02.2016.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 954 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.01256-0001/2016, de 31.05.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE

READAPTAR, a contar de 18.05.2016 à 17.05.2017, a servidora FRANCIELE DALPRA GALDINO, matrícula nº 300106745, na função que melhor se adapta, que não exija contato constante com água e produtos de limpeza em geral, conforme Núcleo de Perícia Médica – Ata Médica nº 2.551/2016, de 18.05.2016.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 955 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01-1420.01463-0001/2016, de 20.06.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **GERALDO FERREIRA**, matrícula nº 300113633, referente ao exercício de 2014/2015, marcada para 01 à 30.09.2016, ocorrerá no período de **01.12.2016 à 30.12.2016**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 956 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01-1420.01696-0001/2016, de 18.07.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, foi interrompido 10 (dez) dias do gozo de férias do servidor **HUMBERTO ANSELMO DA SILVA FAYAL**, matrícula nº 300114641, referente ao exercício de 2013/2014, marcada para 01 à 30.07.2014, foi usufruído no período de **19.07.2016 à 28.07.2016 – 10 (dez) dias**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 958 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01-1420.02115-0001/2016, de 31.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **ELILSON FABIANO PEREIRA**, matrícula nº 300106983, marcada para 01 à 30.09.2016, ocorrerá no período de **01.11.2016 à 30.11.2016**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 960 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01-1420.02223-0001/2016, de 14.09.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **FRANCISCO FRANCINALDO FRANCELINO DE ARAUJO**, matrícula nº 300135598, marcada para 01 à 30.11.2016, ocorrerá no período de **09.09.2016 à 08.10.2016**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 961 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01-1420.00726-0001/2016, de 30.03.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir 20 (vinte) dias do gozo de férias da servidora **KEILI APARECIDA NAGANO**, matrícula nº 300130768, marcada para 01 à 30.04.2016, ocorrerá no período de **02.01.2017 à 21.01.2017** – 20 (vinte) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 962 /GAB/DER/RO

Em: 24 de outubro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01-1420.02297-0001/2016, de 23.09.2016

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, remarcar 20 (vinte) dias do gozo de férias da servidora **CLEIDE MIRANDA KOGARASU**, matrícula nº 300034057, marcada para 01 à 30.01.2016, ocorrerá no período de **01 à 20.12.2016 – 20 (vinte) dias**, objeto da Portaria nº 016/GAB/DER/RO, de 11.01.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 963 /GAB/DER/RO

Em: 25 de outubro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar de 01.10.2016, os efeitos da Portaria nº 338/GAB/DER/RO, de 18.04.2016, que lotou o servidor **ERCISON DA SILVA LOPES**, matrícula nº 300131829, na Gerência de Logística e Patrimônio neste Departamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 964 /GAB/DER/RO

Em: 25 de outubro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

LOTAR a contar de 01.10.2016, o servidor **ERCISON DA SILVA LOPES**, matrícula nº 300131829, na 2ª Residência Regional de Ariquemes neste Departamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 965 /GAB/DER/RO

Em: 25 de outubro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Prorrogar os termos da Portaria nº 689/GAB/DER/RO, de 15.07.2016, que designou o servidor **IVAN DOS SANTOS PASSOS**, Auditor Financeiro, matrícula nº 300110189, para exercer o cargo de Chefe de Equipe deste Departamento, na sede de Porto Velho, em substituição ao servidor **JOSÉ ANTONIO ALVES** a contar de **15.08.2016 à 15.12.2016**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 966 /GAB/DER/RO

Em: 25 de outubro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.01468-0001/2016, de 20.06.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a remarcação do gozo de férias do servidor **DIEGO SOUZA AULER**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 3001137, marcada para 02 à 21.05.2016 – 20 (vinte) dias, ocorrerá no período de 16.11.2016 à 05.12.2016 – 20 (vinte) dias, objeto da Portaria nº 176/GAB/DER-RO, de 18.02.2016, publicado no DOE nº 037 de 29.02.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

Portaria nº 968 /GAB/DER/RO

Em: 26 de outubro de 2016.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Requerimento de 26.10.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Por interesse da Administração Pública, transferir o gozo de férias do servidor **UBIRATAN BERNARDINO GOMES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300029621, marcada para 01 à 30.12.2016, ocorrerá no período de **09.01.2017 à 08.02.2017**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor
JOHN WILLIAN OGRAJENSEK
Representante da Empresa LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Rua Santa Fé, 52B, Centro
Pinhas/PR CEP: 83324-230
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
Processo: 01.1420.01851.0001.2016

Senhor John,
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, fundamentado no item 9.3.2 da Ata de Registro de Preços nº 151/2016, para que se manifeste quanto à entrega extemporânea, ou seja, fora do prazo previsto, do material solicitado via Ordem de Fornecimento de Produto nº 093/16/DER/RO (fl. 39/40).
Informamos que será concedido à Contratada o prazo legal de 5 (cinco) dias, para que apresente o contraditório e ampla defesa.
Porto Velho, 25 de outubro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRIO CÉSAR MOYA MARTINEZ
Representante da Empresa FER-MAX FERRAMENTAS LTDA-EPP
Rua Silveira Tavares, 112, Térreo, Parque Edu Chaves
São Paulo/SP CEP: 02233-040
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (eletrodo).
Processo: 01.1411.00182.000.2016

Senhor Mário,
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, fundamentado no item 9.2 da Ata de Registro de Preços nº 012/2016, para que se manifeste quanto à entrega extemporânea, ou seja, fora do prazo previsto, do material solicitado via Ordem de Fornecimento de Produto nº 052/16/FITHA (fl.21/22).
Informamos que será concedido à Contratada o prazo legal de 5 (cinco) dias, para que apresente o contraditório e ampla defesa.
Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Presidente do FITHA

DECISÃO

Processo: 01.1420.00809.0009/2008
Empresa: GM ENGENHARIA LTDA
Contrato: 014/2011/GJ/DER/RO
Objeto: Construção e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ), da RO-473, trecho: Urupá/Alvorada do Oeste.
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, Parecer nº 259, de fls. 7128/7130, **DECIDO** pela aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, ante a sua inexecução, que perfaz o valor de **R\$ 349.029,86 (trezentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, os quais deverão ser retidos dos créditos da Contratada junto a esta Autarquia, bem como a aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 87, III, da Lei 8.666/93.
Concedo à Empresa/Representante Legal o permissivo legal previsto no parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei 8.666/93, qual seja, **o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia**, face desta Decisão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 24 de outubro de 2016.
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

DECISÃO

PROCESSO: 01-1411.00082/2009/FITHA
CONTRATO: 007/2010/FITHA
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERNANDES E SALAME S/A
OBJETO: Construção e Pavimentação Asfáltica em TSD no Município de Jarú/RO.

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, Parecer Jurídico n. 254, de fls. 4809/4812, **DECIDO:**

- a)** Pela aplicação de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, prevista na alínea "c" da Cláusula Décima Quinta do contrato (fl. 2649, Volume VIII), ante a não reparação dos defeitos que estavam sob sua responsabilidade, que perfaz o valor de **R\$ 30.437,76** (trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)
b) Recolha a Contratada aos cofres públicos (Caixa Econômica Federal, agência 2848-6, Conta Corrente 73.1, em nome do Fundo de Infraestrutura e Transportes e Habitação – FITHA), no prazo de 10 (dez) dias, o valor de **R\$ 11.364,31 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, sob pena de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos da alínea "c" da Cláusula Décima Quinta do contrato (fl. 2649, Volume VIII);
c) Promova a Contratada os reparos constantes dos levantamentos da Engenharia (fls. 4639/4647), e que os serviços sejam iniciados em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da Decisão, **sob pena de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.**

O não cumprimento desta Decisão acarretará, também, **a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos**, nos termos do artigo 87, III, da lei 866/93, a inscrição em dívida ativa das multas não pagas bem como o ajuizamento de ações judiciais pertinentes.
Concedo à Empresa/Representante Legal o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, qual seja, **o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia** em face desta decisão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

DECISÃO

Processo: 01.1420.00988/2014
Empresa: AGHAPE RONDÔNIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Contrato: 072/2014/GJ/DER/RO
Objeto: Construção e Recuperação das Estradas Vicinais do Lote I, PA Rio Madeira, Porto Velho/RO.
Considerando a ausência de qualquer justificativa em face da Notificação de fl. 2684, publicada no DOE nº 145, de 05/08/2016 (fl. 2692), pela qual fora concedido à Contratada o prazo de 15 (quinze) dias para recuperação dos defeitos, todavia sem qualquer manifestação da Empresa, fato este atestado pela fiscalização (fl. 2694/2695), consoante ainda às recomendações da Procuradoria Jurídica exaradas no opinativo nº 256/2016/CONT/PROJUR/DER/RO, **DECIDO** pela aplicação de penalidade de **MULTA no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, o qual perfaz a importância de R\$ 57.762,74 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, a ser cumulada com a **Sanção de Suspensão de Licitar e Contratar pelo período de 2 (dois) anos, em face da Empresa AGHAPE RONDÔNIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, de acordo com os percentuais da Cláusula Décima Quinta, alínea "e", do Contrato firmado, com fulcro no Art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93.**

Superado o prazo recursal de estilo sem que haja manifestação ou mesmo cumprimento espontâneo da pena por parte da Empresa, ordeno desde já o acionamento dos mecanismos administrativos e judiciais de praxe a sua satisfação, assim como, a comunicação da Controladoria Geral do Estado e Superintendência de Licitações para cadastro da Empresa nos quadros de fornecedores impedidos.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

DECISÃO**Processo:** 01.1420.03314.0004/2013**Empresa:** EJ CONSTRUÇÕES LTDA**Contrato:** 035/2013/PJ/DER/RO**CNPJ:** 10.576.469/0001-27**Objeto:** Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, no Município de Novo Horizonte e Distrito de Migrantinópolis/RO.

Compulsando aos Autos verificamos DECISÃO de aplicação de multa à Contratada (fl. 1849) para que restituísse aos cofres públicos o valor de R\$ 50.602,25 (cinquenta mil, seiscentos e dois reais e cinco centavos), bem como aplicação de multa imediata no valor de R\$ 44.931,91 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), em caso de não recuperação dos defeitos apontados pela Comissão de Fiscalização.

Verificamos em Memorando nº 214/2016/5ªRR/DER/RO, da Comissão de Fiscalização, a qual relata que até a presente data a Empresa não realizou os reparos de pavimentação asfáltica nas vias urbanas (fl. 1855).

Desse modo, DECIDO PELA APLICAÇÃO DE MULTA à Empresa EJ CONSTRUÇÕES LTDA em face da Notificação de fl. 1803, no valor de R\$ 44.931,91 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com os percentuais instituídos na Cláusula Décima Sexta, alínea "c", do Contrato nº 035/2013/PJ/DER/RO, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 21 de outubro de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor-Geral

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 5263/GLOBAL/2016. O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 182/2016, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, BROCHURA E ENCADERNAÇÃO para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e outros. Valor prévio total R\$. 209.254,97. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 21/11/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites cacoal.ro.gov.br, comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 31 de outubro de 2016.

Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro
Port 040/GP/16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2016. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 158/2016. PROCESSO Nº 4751/GLOBAL/2015.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL para atender as necessidades da SEMAST e outros. **PRazo DE VALIDADE:** 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** ROVEMAAUTO POSTO LTDA CNPJ sob n. 11.523.829/0002-76. **ITENS E VALORES REGISTRADOS:** 1 - R\$3,70; 2- R\$3,30; 3 - R\$3,20. **VALOR TOTAL:** R\$156.170,00. **Obs.:** A íntegra da Ata poderá ser obtida em www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 31 de outubro de 2016.
Jurcelia Martins Queiros Igarashi
Coord. de Registro de Preços Interina

Prefeitura Municipal de Cabixi

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016

A Prefeitura Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº, 143 de 14 de Julho de 2016, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**, sob o regime de

empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2016 CPL

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1220/2016/SEMEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção para Construção De Cobertura Para Implantação De Playground Na Escola Municipal De Educação Infantil Cebolinha, Av. Tapajós com Rua Pitaguaras, Lote 46, Quadra 09, Município de Cabixi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 400

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Projeto Atividade:

1.006 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

Elemento de Despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Reserva Orçamentária: R\$ 69.545,14

DATA DE ABERTURA: as 08:00 horas do dia 24 de Novembro de 2016

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Cabixi, situada na Avenida Tamoios nº4887-centro da cidade de Cabixi/RO - CEP: 76994-000 Telefone: (0XX) 69 3345-2353 ou 3345-2308

EDITAL: O Edital e o Projeto Básico, referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi www.cabixi.ro.gov.br

A pasta completa da presente licitação estará disponível para exame dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirida no endereço acima citado, sem Ônus.

Cabixi -RO, 31 de Outubro de 2016.

Cristiani Martins Dalécio
Presidente CPL
DECRETO Nº 143/2016

Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2016
REGISTRO DE PREÇO 019/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 075/2016, Registro de Preço 019/2016**, cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Combustível Gasolina Comum e Diesel S-10**, proveniente do Processo Administrativo 0960/SEMAD/2016, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos. **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor Preço Global;
03	Processo Administrativo	0960/SEMAD/2016;
04	Recurso	Recurso Próprio das Secretarias Participantes;
05	Objeto	Aquisição de Combustível (Diesel S-10 e Gasolina Comum) , conforme descrito minuciosamente no Termo de Referência;
06	Beneficiária	Secretarias Participantes do Registro de Preços;
07	Vencedor	ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME
08	Valor Adjudicado	R\$ 2.850.717,80 (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta Mil Setecentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos);
09	CNPJ/MF	03.096.030/0001-31

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
 II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.
 III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

- Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Outubro de 2016.
 Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Seringueiras**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 028/2016**

##atoProcesso: nº 280/SEMEC//2016

Licitação: Tomada de Preço nº 002/CPL/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Quadra Poliesportiva Escolar Coberta com Vestiário.

Contratante: Prefeitura Municipal De Seringueiras

Contratada: A. Monteiro Construções- ME

CNPJ: nº 22.575.444/0001-98

Clausula Primeira: Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 028/2016 de 14 de Abril de 2016, junto a Empresa vencedora do certame, em razão do interesse publico nos termos do inciso I, do artigo 78 da lei nº8666/93, conforme previsto na Cláusula Vigésima Segunda do contrato rescindendo.

O presente termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato.

Prefeitura Municipal de Seringueiras

Contratante

A Monteiro Construtora- ME

Contratada

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
 Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 808/SEMOTRAN/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/PMNM/2016**

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré, através da Pregoeira, designada pelo Decreto Municipal de nº 3.086/GP/2014, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Transportes, Processo Administrativo de nº 808/SEMOTRAN/2016, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 492/GP/2006, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à formalização de contrato administrativo para fornecimento, tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A abertura da sessão pública será no dia **14/11/2016, às 11 h** (horário de Brasília-DF).

OBJETO: Contratação de Hora Máquina com Operador, para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 042/FITHA/2016, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.

Valor total estimado em **R\$ 225.800,00** (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos reais),

Nova Mamoré, 01 de novembro de 2016.

Hillanna Mª de Jesus Freitas
 Pregoeira da Prefeitura do Município de Nova Mamoré
 Decreto Municipal de nº 3.086/GP/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AO GABINETE****HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo administrativo nº. 1144/2016, conforme o **Pregão Presencial nº 09/16**, as empresas: **CLEONTE BARRETO DE CARVALHO - ME**, nos itens: 01 a 09, 11 a 15 e 26 a 29, no valor de R\$ 3.623,50 (três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), e **VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA**, nos itens: 10, 16, a 25, 30 a 32, com o valor de R\$ 2.003,95 (dois mil e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 5.627,45 (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 31 de outubro de 2016.

Vanderlei Palhari
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 2520/2016, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, para a **Contratação de empresa especializada em consultoria para Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e PRAD do Lixão Municipal de Chupinguaia/ RO**, Processo Administrativo nº 1338/2016. no valor de R\$ 62.500,00. Data de início da sessão pública: **18 de novembro de 2016 às 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 26 de outubro de 2016
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
 Presidente CPLMO

Prefeitura do Município de Alto Alegre dos Parecis**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2016**

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 077/2016**, cujo objeto é para Aquisição de **Peças**, proveniente do Processo Administrativo **0953/SEMOB/2016**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão na forma Eletrônica;
02	Tipo	Menor Preço por Lote;
03	Processo Administrativo	0953/SEMOB/2016;
04	Fonte de recurso	Termo de Convênio 024/16/PJ/DER-RO;
04	Objeto	Aquisição de Peças , conforme descrito minuciosamente no Termo de Referência;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Obras;
06	Vencedores	Lotes 01, 02, 03 e 04 – TOZZO COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP;
07	Valores Adjudicados	Lotes 01, 02, 03 e 04 – R\$ 38.775,00 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais);
08	CNPJ	Lotes 01, 02, 03 e 04 – 84.741.354/0001-87;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Outubro de 2016.
Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 016/CPL/2016 (PMOPO)**

O Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público as informações complementares dos autos do Processo Administrativo nº. **4059/SEMINFRA/2016**, e considerando a necessidade de melhor esclarecimento sobre o objeto da licitação fica transferida a realização da sessão pública para o dia **21 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 8h:00** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/16**, do tipo Menor preço global, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO SENDO: PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLETIVAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVAS, NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, através do recurso proveniente do CONVÊNIO Nº 03/DETRAN/RO/2016, PROCESSO Nº 9388/2016/DETRAN/RO, conforme as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4059/SEMINFRA/2016. No Valor global de R\$ 564.603,68 (Quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos). Devendo a especificação acima ser considerada para todos os fins do objeto do presente edital.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de Novembro de 2016.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL/DEC/GP/9548/15

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Retificação
Pregão Eletrônico Nº: 176/CPL/2016
Edital Nº. 214/CPL/2016
Processo Administrativo nº GI-549/2016**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, FEIJÃO E OUTROS)**. Estimado no valor de **R\$ 12.627,64 (Doze mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-549/2016** – Data para cadastro de proposta **27/10/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **10/10/2016**, com início **às 10:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site **www.teixeirapolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Onde se lê: "...data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **10/10/2016**, com início **às 10:00 h**, horário de Brasília – DF..."

Leia-se: data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **10/11/2016**, com início **às 10:00 h**, horário de Brasília – DF

Teixeiraópolis/RO, 1 de novembro de 2016.
Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/CPL/2016
EDITAL Nº 214/CPL/2016
PROCESSO Nº. GI-549/2016**

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **176/CPL/2016**. EDITAL **214/CPL/2016**. PROCESSO Nº. **GI-549/2016**. Objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, FEIJÃO E OUTROS)**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2016 das 08:00h até o dia 17/11/2016 às 08:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2016 as 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2016, com início às 10:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- * Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis -RO
- * Pregoeira: Lúcio Nobre dos Santos
- * E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br
- * Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 1º de novembro de 2016.
Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Processo nº 107/2016

Ref.: Prestação de Contas 2012 do Município de Vale do Paraíso/RO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, NOTIFICA Vossa Excelência senhor CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 771.773 - SSP/ES e CPF sob nº 449.785.025-00, residente e domiciliado na Avenida Paraíso, 2039, nesta cidade de Vale do Paraíso/RO, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa, sobre as irregularidades apontadas no Parecer Prévio pela reprovação das contas sob o nº 14/2014-Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a prestação de Contas do Município de Vale do Paraíso/RO, exercício de 2012.

Vale do Paraíso, 24 de outubro de 2016.

ELEONDAS SABASTIÃO DA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Ineditoriais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA 08-11-2016**

O SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DE RONDONIA (SEPRO), através da comissão provisória e transitória, CONVOCA todos os escrivães da Polícia Civil de Rondônia, filiados ou não, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia **08 de novembro de 2016 (terça-feira)**, às **16:00 horas**, em primeira convocação, ou às 16:15 horas, em segunda convocação, no AUDITÓRIO DO SINPFETRO, sito na Rua México, nº 1890, Bairro Nova Porto Velho, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Projeto de Lei para o escrivão de polícia;
- 2) Alteração do estatuto e cronograma para eleição;
- 3) Cursos e palestras para os escrivães;
- 4) Atividade esportiva para os escrivães.

Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2016.
Osvaldo Barros da Silva
Presidente da Comissão